



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 30 de setembro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 30 de setembro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semus, Semat, Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	1716	TRANSFORMAÇÃO	2695	CD	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	SEMUG
SEMAT	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL IV	DAS IV	177		2696	DAS IV	ASSESSOR TÉCNICO	
SEMED	COORDENADOR DE AUDITORIA INTERNA DA EDUCAÇÃO	CD	318		2697	CD	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	
	DIRETOR GERAL - E.M.E.I. - PROF. LEILA MARIA CORTES SAMPAIO	DAS II	448		2698	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL PROF. AIMEE CARNEIRO FIGUEIREDO	DAS II	449		2699	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ REIS	DAS II	450		2700	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	DAS II	464		2701	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2142	2702	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	SEMAT		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06843/2022

DECRETO N.º 13.024 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semcult na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo o atual ocupante:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEM CULT	SUPERINTENDENTE DE EQUIPAMENTO E ACERVO CULTURAL	STD	285	TRANSFORMAÇÃO	2703	STD	SUPERINTENDE DE PATRIMÔNIO CULTURAL	RAFAEL DE SOUZA SILVA	SEM CULT

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06844/2022

PORTARIA N.º 409 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear JOÃO CARLOS DA SILVA SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS II (2498), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06845/2022

PGM

3º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos do item VI do edital, observada a ordem de classificação publicada em Diário Oficial, **CONVOCAR** os candidatos abaixo listados para apresentação dos documentos.

Art. 1º. Os documentos original e cópia:

RG oficial com data de expedição inferior a 10 anos;

CPF;

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

TÍTULO DE ELEITOR;

CARTEIRA DE TRABALHO (Página com a foto e página da data de emissão);

PIS/PASEP/NIT/NIS;

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (Quando houver);



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CERTIFICADO DE RESERVISTA (Obrigatório para homens maiores de 18 anos);

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E DE PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DA INSTITUIÇÃO ASSINADA E CARIMBADA;

CONTA DO BANCO ITAÚ

Somente para os que têm filhos menores:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG E CPF DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS; CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES);

COMPROVANTE DE MATRÍCULA DOS FILHOS EM CRECHE COM COMPROVANTE DE MENSALIDADE (Se houver);

Deverão ser apresentados entre os dias **03/10/2022 e 17/10/2022**, na sede da Procuradoria Geral do Município, localizada à Rua Athaide Pimenta de Moraes, 335, CEP 26.210-190, Centro, Nova Iguaçu (3º andar), **mediante marcação de horário** através do email **marina.adm.pgm@hotmail.com** e/ou por telefone **3779-1129**.

Nome	Nº de inscrição	Nota	Classificação
Leonardo Inacio Da Silva	2267	20	53º
Guilherme Luiz Carvalho Rebelo	2055	20	54º
Karine Cristina da Conceição Moreira	1908	20	55º
Lorena Barreto e Silva	1931	19	56º
Camila Dos Ramos Silva	1984	19	57º
Mariana Dos Santos Alexandria Cardoso	1991	19	58º
Giulia Da Silva Guimarães Alves 2060	2060	19	59º
Tais Pereira Maximo	2028	19	60º
Juliana da Silva Bastos Coelho	1932	19	61º
Felipe Barbosa Pereira	2208	19	62º
Maria Mayara Lima dos Santos	2393	18	63º
Rebeca Resende Reis	2346	18	64º
Kalina Lígia de Souza Costa	2301	18	65º
Lucas Araujo de Souza Paula	1961	18	66º
Carolina Giulie Pessoa de Azevedo	2074	18	67º
Newton Ricardo Carvalho Santos	2159	18	68º
Jean Ricardo Siqueira Daiha	2241	18	69º
Arthur Araújo De Oliveira Silveira	1983	18	70º
Isabella Peixoto De Souza Jesus	2034	18	71º
Viviane Venceslau Estevão De Albuquerque	2140	18	72º
Jonathan De Souza Leitão	1996	18	73º
Camilla Maria Ribeiro Camara Antunes	2415	17	74º
Andressa Christina Do Nascimento	2215	17	75º
Larissa Anselmo Moreira da Silva	2299	17	76º
Anderson Silva Santos	2124	17	77º
Patrick Alves da Silva Mateus	2359	17	78º
Gabriela Maisano Ardisson	2165	17	79º

Ediane Oliveira Da Silva De Souza	2049	16	80º
Karoline Rosa De Souza	2036	16	81º
Elaine De Oliveira Aguiar Bastos	2063	16	82º
Ana Carolina Aparecida Gonçalves Santos	2100	16	83º
Carlos Eduardo Rodrigues Martins	2303	16	84º
Marcele Neves Da Silva	1921	16	85º
Isabela Da Silva Rezende Pinheiro	2080	16	86º
Barbara Cruz Ramos da Rosa	2249	16	87º
Dorothy Allícia Hoffman dos Santos	2234	16	88º
Vivian Therezinha Bernardino Machado	1947	16	89º
Edjane Souza De Oliveira	2014	15	90º
Yasmin da Costa Vieira de Araújo	2360	15	91º
Rafaella Beatriz Peixoto Do Nascimento	2152	15	92º
Sarah Lima da Silva (solicitou final de fila)	2161	21	41º/93º

WANESSA MARTINEZ VARGAS
Procuradora-Geral do Município

Id. 06846/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 1040, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992. **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2016/041122	Ana Maria Albanese de Souza	10/684.182-9	SEMAS	14/09/2022 à 13/12/2022	2017/2022
2017/041000	Lucia Maria de Melo Gomes	10/711.660-1	SEMAS	26/10/2022 à 25/01/2023	2017/2022
2022/219321	Leonardo Silvino Pereira	10/703.070-3	SEM-TMU	01/10/2022 à 31/12/2022	2017/2022
2021/028420	Michele de França Escarião Floriano da Silva	10/704.770-7	SEMAS	03/10/2022 à 02/01/2023	2014/2019

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 06847/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 1041, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 2020/007467;

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEMPLAG-ADM nº 906, de 05 de setembro de 2018, publicada no Jornal ZM Notícias do dia 07 de setembro de 2018, que averbou o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Nilópolis da servidora MARCIA MELLO DE OLIVEIRA, matrícula nº 10/693.414-5, lotada na SEMED, no cargo de Professor II.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 06848/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1042, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração:

CONSIDERADO os termos do processo nº 2021/043839; e

CONSIDERANDO o compromisso desta administração com os princípios constitucionais da moralidade e da legalidade; **RESOLVE:**

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 38 a 49 do processo administrativo nº 2021/043839 e, em consequência,

DEMITIR a servidora MARIANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 66/713.796-1, do cargo de Agente Administrativo, lotada na SEMAT, de acordo com o disposto no artigo 110, inciso II, por ter transgredido o previsto no artigo 94, X, ambos os artigos da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 06849/2022

PORTARIA SEMAT N.º 1043, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Fabiana Felix Correa	10/714.701-0	SEMED	87 dias a p/ 26/08/2022
Mirelle Soares	10/713.354-9	SEMED	40 dias a p/ 14/08/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 06850/2022

PORTARIA SEMAT N.º 1044, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Adalgisa do Nascimento Aparecido de Oliveira	10/667.387-5	SEMED	90 dias a p/ 04/09/2022
Adalgisa do Nascimento Aparecido de Oliveira	10/675.541-7	SEMED	90 dias a p/ 04/09/2022
Alessandra da Silva Nunes Parreira	10/693.792-4	SEMED	60 dias a p/ 03/09/2022
Crisilene Pereira da Costa Felix	10/702.523-2	SEMED	08 dias a p/ 24/08/2022
Cristiane Almeida Salvestroni da Fonseca	10/704.702-0	SEMUS	30 dias a p/ 29/08/2022
Danielle da Motta Correa da Silva	10/714.880-2	SEMED	60 dias a p/ 31/08/2022
Eliane da Conceição Silva	10/713.954-6	SEMED	60 dias a p/ 16/09/2022
Erica da Silva Viana	10/705.008-1	SEMUS	16 dias a p/ 31/08/2022
Gleisson Luiz Ramos da Silva	10/702.673-5	SEMED	60 dias a p/ 02/09/2022
Jaqueline Reginaldo do Nascimento	10/699.108-7	SEMED	30 dias a p/ 23/08/2022
Juliana Batista da Silva	13/712.639-4	SEMED	30 dias a p/ 19/09/2022
Luciana Santos de Oliveira	10/705.680-7	SEMUS	24 dias a p/ 28/08/2022
Maria Helena Fontana de Oliveira	10/704.683-2	SEMAS	30 dias a p/ 10/09/2022
Maria Helena Maximiano da Rocha Menezes	10/690.924-6	SEMED	30 dias a p/ 09/09/2022
Mauricio Lima dos Santos	10/701.967-2	SEMTMU	60 dias a p/ 19/07/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 06851/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT N.º 1045, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Leonildes da Rocha Pita	10/697.879-5	SEMED	06 dias a p/ 07/09/2022
Patricia do Vabo Ibiapina	10/703.234-5	SEMED	90 dias a p/ 05/09/2022
Patricia do Vabo Ibiapina	10/711.792-5	SEMED	90 dias a p/ 05/09/2022
Patricia Marques Martins	10/683.593-8	SEMED	24 dias a p/ 15/09/2022
Rodrigo Lotti dos Santos	13/708.000-5	SEMUS	46 dias a p/ 09/08/2022
Rosana Celia Mota de Mello	10/706.816-6	SEMED	30 dias a p/ 12/08/2022
Rosilene Souza Moraes dos Anjos	10/705.403-4	SEMTMU	15 dias a p/ 26/08/2022
Vanessa Aparecida Campos Correa	10/711.869-8	SEMED	90 dias a p/ 13/09/2022
Veronica Lucia do Espirito Santo	10/694.362-5	SEMED	60 dias a p/ 06/09/2022
Veronica Lucia do Espirito Santo	10/697.727-6	SEMED	60 dias a p/ 06/09/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 06852/2022

PORTARIA SEMAT N.º 1046 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 “DISPÕE ACERCA DA 5ª CONVOCAÇÃO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Edital SEMAT N.º 001 de 25 de Maio de 2022, o qual trata sobre o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de pessoal por tempo determinado para execução de atividades do Centro Vocacional de Tecnologia e Inovação – CVTI, no Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX, da CRFB/88, a Lei Municipal n.º 4.929 de 26 de maio de 2021 e as Deliberações do TCE n.º 286 e n.º 302;
RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, nas datas e nos horários determinados, os seguintes candidatos selecionados:

1) AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

DATA	HORÁRIO	NOME
03/10/2022	13H	OSMAR FREIRE DE OLIVEIRA

I - Os candidatos que se encontram na relação de selecionados acima deverão comparecer na Superintendência de Recursos Humanos, vinculada à

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia (SEMAT), situada à Rua Doutor Barros Júnior, n.º 385, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu, para efeito de contratação, munidos dos documentos abaixo listados, devendo apresentar o original e 02 (DUAS) cópias simples:

- Carteira de identidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação perante à Justiça Eleitoral;
- PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência;
- Atestado de Saúde Ocupacional original;
- Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
- Certidão de casamento ou união estável, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;
- Cópia do Registro no Conselho da Classe (estando em dia com a anuidade), se for o caso;
- Declaração de não acumulação de cargo ou função pública, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal, na forma do **Anexo VI** do Edital SEMAT n.º 001 de 25 de Maio de 2022.

II - No ato da contratação, o candidato deverá firmar Declaração de não Acumulação de Cargo ou Função Pública, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal e Declaração de ciência das vedações estabelecidas pelo art. 37, incisos XVI, XVII e § 10, da Constituição Federal, conforme modelo no **Anexo VI** do Edital SEMAT n.º 001 de 25 de Maio de 2022.

III - O candidato que for convocado e não comparecer no local, horário e data marcados ou não apresentar qualquer um dos documentos indicados neste, será desclassificado, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

Art. 2º - Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/723.268-9

Id. 06853/2022

PORTARIA SEMAT N.º 1047, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Meire dos Santos Silva	10/705.212-9	SEMUS	60 dias a p/ 14/08/2022
Lilian de Paula Tenório	10/704.659-2	SEMUS	05 dias a p/ 09/09/2022
Erica da Conceicao Andrade de Abreu	10/710.837-6	SEMUS	26 dias a p/ 02/09/2022
Ana Maria de Freitas Souza	10/688.982-8	SEMUS	120 dias a p/ 08/07/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Rosilene Souza Moraes dos Anjos	10/705.403-4	SEMTMU	15 dias a p/ 11/08/2022
Adjemir Marques da Silva Neto	13/716.026-0	SEMED	07 dias a p/ 24/05/2022
Tassia Lessa Santos Carvalho	10/708.885-9	SEMED	30 dias a p/ 26/08/2022
Rosângela dos Santos Mello	10/711.865-6	SEMED	30 dias a p/ 15/09/2022
Rejane Lontra Fontes da Silva	10/706.999-0	SEMED	10 dias a p/ 30/08/2022
Neli da Silva Rosa	10/698.946-1	SEMED	30 dias a p/ 02/09/2022
Maria Cristina de Oliveira Valente	10/691.577-1	SEMED	07 dias a p/ 15/09/2022
Denise Soares Franco	10/691.083-0	SEMED	60 dias a p/ 20/09/2022
Cristiane Silva Baiense Melo	10/696.818-4	SEMED	60 dias a p/ 04/08/2022
Leonildes da Rocha Pita	10/697.879-5	SEMED	22 dias a p/ 16/08/2022
Ana Claudia Gomes da Costa	10/701.993-8	SEMED	07 dias a p/ 01/09/2022
Alcilene D'Almeida Sousa	10/691.204-2	SEMED	90 dias a p/ 19/09/2022
Michele dos Santos Cezário	10/704.646-9	SEMUS	30 dias a p/ 14/09/2022
Raimunda Leandro Rodrigues de Siqueira	10/700.929-3	SEMUS	120 dias a p/ 03/09/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 06854/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1048, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração;

CONSIDERADO os termos do processo nº 2019/015965; e

CONSIDERANDO o compromisso desta administração com os princípios constitucionais da moralidade e da legalidade; **RESOLVE:**

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 46 a 61 do processo administrativo nº 2019/015965 e, em consequência,

DEMITIR a servidora ANA LÚCIA DA SILVA CAVALCANTI, matrícula nº 13/712.560-2, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, de acordo com o disposto no artigo 110, inciso II, por ter transgredido o previsto no artigo 94, X, ambos os artigos da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 06855/2022

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 33 e 34 do processo administrativo n.º 2021/018724 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a **CLÁUDIA SOUZA DE SENNA**, **PATRICIA SOUZA DE SENNA**, **RENATA SOUZA DE SENNA** e **GISELLE SOUZA DE SENNA**, beneficiárias do ex-servidor **ALBERTO CELESTINO DE SENNA**, falecido em 04/04/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.966,87 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), referente aos descontos efetuados no mês de julho/2022.

Nova Iguaçu, 29 de Setembro de 2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 06856/2022

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 14 e 15 do processo administrativo n.º 2021/015578 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a **CASSIANE DA SILVA FEITAL RIBEIRO**, beneficiária do ex-servidor **JOÃO MARCOS FEITAL RIBEIRO**, falecido em 29/03/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.966,87 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), referente aos descontos efetuados no mês de julho/2022.

Nova Iguaçu, 29 de Setembro de 2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 06857/2022

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 23 e 24 do processo administrativo n.º 2021/018073 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a **NELI DA CRUZ PORTO** e **RAQUEL PORTO FIGUEIRA**, beneficiárias do ex-servidor **JOEL DE SOUZA FIGUEIRA**, falecido em 17/04/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.966,87 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) referente aos descontos efetuados no mês de Julho/2022.

Nova Iguaçu, 29 de Setembro de 2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 06858/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 28 e 29 do processo administrativo n.º **2021/016364** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a **ALESSANDRA CRISTINA SANTOS DE BRITO LIMA** e **ANA LUISA DE BRITO LIMA**, que deverá ser depositada em caderneta de poupança a parte que cabe à menor, até que a mesma alcance a maioria, beneficiárias do ex-servidor **LUIS ANDRÉ SANTANA DE LIMA**, falecido em 27/03/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.966,87 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), referente aos descontos efetuados no mês de julho/2022.

Nova Iguaçu, 29 de Setembro de 2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 06859/2022

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 18 e 19 do processo administrativo n.º **2021/021663** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a metade do total à **LUIZ CARLOS ORNELLAS** e a outra metade dividido em partes iguais à **PRISCILA ORNELLAS SIMPLICIO JOSÉ** e **LUIZ CARLOS ORNELLAS JÚNIOR**, beneficiários da ex-servidora **SONIA GENILZA ORNELLAS**, falecida em 11/05/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.966,87 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), referente aos descontos efetuados no mês de julho/2022.

Nova Iguaçu, 29 de Setembro de 2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 06860/2022

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 17 e 18 do processo administrativo n.º **2021/018389** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a **TAINARA TATAGIBA**, beneficiária da ex-servidora **VANDA REGINA TATAGIBA**, falecida em 23/03/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.966,87 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), referente aos descontos efetuados no mês de julho/2022.

Nova Iguaçu, 29 de Setembro de 2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 06861/2022

SEMED

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
410/2022	ANA LUCIA LIMA DA ROCHA SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/09/2022 com término em 26/09/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 06862/2022

SEMAS

PORTARIA N.º 043/SEMAS/2022.

A Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que institui as normas gerais para parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público;

Considerando o artigo 2º, inciso XI e o artigo 58 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V e artigo 27 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Considerando o artigo 2º, inciso VI e o artigo 61 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2018 e artigo 1º, inciso VII e artigo 28 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca do gestor da parceria; **RESOLVE**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, cuja presidência será exercida pelo primeiro, bem como o Gestor da Parceria, em razão de Termo de Colaboração a ser celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

NOVA IGUAÇU - APAE, conforme processo administrativo n.º 2021/063370, cujo objeto será a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Salma dos Reis Pedro, matrícula n.º 60/726.397-3;
- Francisco Assis Bressy de Azevedo, matrícula n.º 10/713.835-7
- Taís Gonçalves Gomes de Almeida, matrícula n.º 10/712.058-7

Suplente: Cíntia Soares Silva, matrícula n.º 10/711.692-4.

Gestor da Parceria:

- Samantha da Silva Nazareth, matrícula nº 10/712.064-4.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 28 de setembro de 2022.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Matr. nº 60/700.318-9

Id. 06863/2022

002/FMAS/2022

PROCESSO: 2021/154.224

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 002/FMAS/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL KM32.

OBJETO: A estruturação da rede de serviços socioassistenciais - proteção social básica - serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como a promoção de todas as atividades constantes do plano de trabalho e na planilha de custos.

VALOR GLOBAL: R\$ 107.963,00 (cento e sete mil, novecentos e sessenta e três reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43

FONTE DE RECURSOS: 129, transferência do FNAS - emenda parlamentar.

NOTA DE EMPENHO Nº: 387/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 11.252/2018 e Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020.

PRAZO: 06 (seis) meses, a contar de 27/09/2022.

Nova Iguaçu, 28 de setembro de 2022.

GUISELA CAMPANA PORTELA.
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 06864/2022

SEMUS

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Nova Iguaçu, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando a necessidade de reposição de contratos temporários desligados;

Considerando a necessidade de manutenção da força de trabalho das unidades de saúde de modo que não haja prejuízo na assistência prestada à população;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde.

Resolve de acordo com o Edital Nº 001/2021, publicado no ZM Notícias em 10 de março de 2021, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 053, publicada no ZM Notícias de 04/04/2017, com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c com o art. 10 da mesma Lei Complementar, convocar para contratação de Pessoal, por prazo determinado, os candidatos a seguir:

13145	27865	27906	27883	27908
27869	27896	27893	27903	

1. SELEÇÃO

Os candidatos que se encontram na relação de selecionados deverão apresentar as seguintes documentações abaixo listadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Rua Antônio Wilman, nº 230, Centro, Nova Iguaçu, de 09 às 16h.

1.1 Os candidatos selecionados e convocados de acordo com publicação nos Atos oficiais deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (UMA) cópia:

- Uma foto 3x4 recente;
- Documento de identidade válido;
- Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
- Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
- Comprovante de naturalização, se for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Atestado de Médico;
- Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, se for o caso;
- Certificado ou declaração de conclusão de ensino médio, graduação, pós-graduação, especialização;
- Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei.

1.2 No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do processo seletivo.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

RICARDO MARTINS RIBEIRO, matrícula 60/716.159-9;

LENISE CAMPELLO MATTOS, matrícula 60/716.587-1;

MARCIO NIELSEN DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 60/715.117-8

Nova Iguaçu, 29 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

Id. 06865/2022

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO

DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Informar a Intenção de Registro de Preços – IRP nº **048/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO COMPATÍVEIS COM A MÁQUINA UNITALIZADORA DE MEDICAMENTOS MARCA OPUSPAC, MODELO OPUS 30 X, PERTENCENTE AO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE FARMÁCIA CENTRAL**, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações descritos no termo de referência e respectivos anexos, autuados no processo administrativo nº **2022/226914**, onde se estima o quantitativo para o período de 12 (doze) meses.

Nova Iguaçu, 29 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS
Matrícula nº 60/718.832-9

Id. 06866/2022

SEMIF

PORTARIA SEMIF Nº 093 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato **Nº 062/CPL/2022**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, objeto do processo administrativo nº **2021/059.058**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS URBANAS NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ**

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Bernardo Kelly da Costa Medeiros - matrícula 60/720.496-9

Paloma Theodorico Couto – matrícula 60/724.962-6

Ismar Galhardo do Nascimento Neto – matrícula 60/721.192-3

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a contar da data 01/09/2022.

Nova Iguaçu, 29 de setembro de 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
- SEMIF –

Id. 06867/2022

SEMTMU

PORTARIA SEMTMU Nº 090 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação, cujo o teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito nos horários: das 20:00 h do dia 07/10/2022 até às 22:00 h do dia 08/10/2022, para realização do evento “Feira Iguassú”, no bairro Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logadouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE**:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na **Rua Getúlio Vargas**, no trecho entre a Rua Cel. Bernardino de Melo e a Rua Humberto Gentil Baroni, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2º. Os táxis baseados na Rua Getúlio Vargas deverão ser remanejados para o trecho da Rua Dr. Paulo Fróes Machado entre as Ruas Humberto Gentil Baroni e Rua Cel. Bernardino de Melo, enquanto durar o evento;

Art. 3º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 4º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 07 de 06 de 2022.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/716.373-6

Id. 06868/2022

PORTARIA SEMTMU N° 091 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Processo nº 2022/235702, cujo o teor diz respeito a interdição de trânsito no horário de 22:00 h do dia 29 até às 05:00 h do dia 30 de setembro, para realização do serviço de "Execução de interligação da rede de água", no bairro Moquetá, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

Art. 1º. INTERDITAR, em meia pista, o tráfego de veículos, na **Rua Savério José Bruno**, lado oposto ao nº 99, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável por toda sinalização de trânsito necessária ao andamento das obras, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 27 de setembro de 2022.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/716.373-6

Id. 06869/2022

PORTARIA SEMTMU N° 092 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício 157ªJZ/ 157ªZE/ 91/2022, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no horário das 06:00 h às 22:00 h do dia 02 de outubro de 2022 e no horário das 06:00 h às 22:00 h do dia 30 de outubro de 2022, para realização do evento "Eleições 2022", no bairro Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

Art. 1º. Interditar, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, nas Ruas Getúlio Vargas e Paulo Froes Machado, entre as Ruas Humberto Gentil Baroni e a Coronel Bernardino de Melo, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2º. Os taxis serão transferidos para o primeiro quarteirão da rua Getúlio Vargas, no trecho entre a Rua Humberto Gentil Baroni e Rua Capitão Gaspar Soares;

Art. 3º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 4º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de setembro de 2022.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/716.373-6

Id. 06870/2022

PORTARIA SEMTMU N° 093 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício nº 166/2022, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no horário das 09:00 h às 17:00 h do dia 01 de outubro de 2022 e no horário das 17:00 h às 23:00 h do dia 02 de outubro de 2022, para realização do evento "Eleições 2022", no bairro Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

Art. 1º. Interditar, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na Rua Frederico Vier, entre a Rua Quissamã e a Rua Raimundo Brito de Oliveira, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1o do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de setembro de 2022.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/716.373-6

Id. 06871/2022

PORTARIA SEMTMU N° 094 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício 12/2022, cujo o teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 23/10/2022, para realização do evento "Caminhada" no bairro da Miguel Couto, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução N° 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

Art. 1º. **INTERDITAR**, em meia pista, o tráfego de veículos para a caminhada da Igreja São Miguel Arcanjo, no horário das 07:00 h às 10:00 h, na Rua São Pedro, Rua Professora Marli Pereira de Carvalho, Rua Cameron, Rua Dolores, Estrada Velha de Iguaçu, Av. Henrique Duque Estrada Meyer, Rua Josefina, Rua José Ferreira Murro, Rua Valentina e terminando na Rua Guaraciara, n° 11, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1o do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
Art. 3º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de setembro de 2022.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/716.373-6

Id. 06872/2022

CODENI

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, **HOMOLOGO O CERTAME** NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – **PROCESSO 666/2022**, QUE TRATA DE **REGISTRO DE PREÇOS**, para contratação de empresa especializada em REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas, **A SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI, PARA USO NAS ATIVIDADES DA CODENI, EM FAVOR DA EMPRESA, CIB CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ 30.195.440/0001-02 VENCEDORA DO ITEM 1 NO VALOR TOTAL DE R\$18.526.055,82 (dezoito milhões e quinhentos e vinte e seis mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) PERFAZENDO A LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$18.526.055,82 (dezoito milhões e quinhentos e vinte e seis mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) FICANDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DA LICITANTE VENCEDORA.**

NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

Id. 06873/2022

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012A/2022

ATA Nº: 012A/2022

PROCESSO: 1.161/2021

LICITAÇÃO: 08/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA - CNPJ sob o nº 24.419.445/0001-79

OBJETO: Rerratificação da Ata de Registro de Preços da contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de Hidrossanitários Diversos

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R\$110.340,50 (CENTO E DEZ MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 08/2022.

ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO MINIMA	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	*N.L.	ABRACA-DEIRA EM PVC PARA TUBO SOLDÁVEL 20MM	UN	500	TIGRE	R\$ 0,45	R\$ 225,00
2	*N.L.	ABRACA-DEIRA EM PVC PARA TUBO SOLDÁVEL 25MM	UN	500	TIGRE	R\$ 0,95	R\$ 475,00
5	107 (SI-NAPI-RJ)	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	600	TIGRE	R\$ 0,45	R\$ 270,00
6	65 (SI-NAPI-RJ)	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	500	TIGRE	R\$ 0,56	R\$ 280,00
7	108 (SI-NAPI-RJ)	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	100	TIGRE	R\$ 1,65	R\$ 165,00
8	109 (SI-NAPI-RJ)	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	50	TIGRE	R\$ 2,90	R\$ 145,00
9	112 (SI-NAPI-RJ)	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	50	TIGRE	R\$ 4,10	R\$ 205,00
10	113 (SI-NAPI-RJ)	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	20	TIGRE	R\$ 7,50	R\$ 150,00
11	95 (SI-NAPI-RJ)	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	300	TIGRE	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
12	96 (SI-NAPI-RJ)	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	100	TIGRE	R\$ 7,00	R\$ 700,00
13	97 (SI-NAPI-RJ)	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	100	TIGRE	R\$ 9,00	R\$ 900,00
14	98 (SI-NAPI-RJ)	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4",	UN	100	TIGRE	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00

		PARA CAIXA D'AGUA					
15	99 (SI-NAPI-RJ)	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	100	TIGRE	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
21	05773 (EMO P-RJ)	BUCHA DE REDUCAO DE PVC RIGIDO, SOLDÁVEL LONGA, DE (32X20)MM	UN	50	TIGRE	R\$ 1,00	R\$ 50,00
22	798 (SI-NAPI-RJ)	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2" (água)	UN	100	TIGRE	R\$ 0,75	R\$ 75,00
30	1923 (SI-NAPI-RJ)	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	40	TIGRE	R\$ 3,40	R\$ 136,00
32	1955 (SI-NAPI-RJ)	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	450	TIGRE	R\$ 1,90	R\$ 855,00
33	1956 (SI-NAPI-RJ)	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	450	TIGRE	R\$ 2,75	R\$ 1.237,50
34	1957 (SI-NAPI-RJ)	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	200	TIGRE	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
35	1958 (SI-NAPI-RJ)	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	100	TIGRE	R\$ 9,00	R\$ 900,00
36	1959 (SI-NAPI-RJ)	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	20	TIGRE	R\$ 13,00	R\$ 260,00
37	MAT0 45300 (SCORIO)	Curva de PVC rígido, 45o, curta, PB, JE, para coletor de esgoto, diâmetro nominal de 100mm	UN	50	TIGRE	R\$ 19,00	R\$ 950,00
38	MAT0 45500 (SCORIO)	Curva de PVC rígido, 45o, longa, PB, JE, para coletor de esgoto, diâmetro nominal de 200mm	UN	100	TIGRE	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
39	1858 (SI-NAPI-RJ)	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	60	TIGRE	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
40	1844 (SI-NAPI-RJ)	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	80	TIGRE	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

41	1863 (SI-NAPI-RJ)	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	100	TIGRE	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
42	1865 (SI-NAPI-RJ)	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	150	TIGRE	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
43	1932 (SI-NAPI-RJ)	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	75	TIGRE	R\$ 7,00	R\$ 525,00
44	1966 (SI-NAPI-RJ)	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	200	TIGRE	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
45	1933 (SI-NAPI-RJ)	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	200	TIGRE	R\$ 3,00	R\$ 600,00
46	*N.L.	CURVA PVC ESGOTO CURTA 40MM DE 45°	UN	100	TIGRE	R\$ 2,40	R\$ 240,00
48	10765 (SI-NAPI-RJ)	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	40	TIGRE	R\$ 7,00	R\$ 280,00
49	10767 (SI-NAPI-RJ)	CURVA PVC LONGA 45G, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	30	TIGRE	R\$ 16,00	R\$ 480,00
50	1968 (SI-NAPI-RJ)	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	75	TIGRE	R\$ 8,00	R\$ 600,00
51	1969 (SI-NAPI-RJ)	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50	TIGRE	R\$ 16,00	R\$ 800,00
57	*N.L.	JOELHO PVC ESGOTO 200MM DE 45°	UN	50	TIGRE	R\$ 36,90	R\$ 1.845,00
58	*N.L.	JOELHO PVC ESGOTO 200MM DE 90°	UN	100	TIGRE	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
59	3485 (SI-NAPI-RJ)	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	TIGRE	R\$ 5,00	R\$ 250,00
60	3475 (SI-NAPI-RJ)	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	TIGRE	R\$ 1,90	R\$ 190,00
61	3534 (SI-NAPI-RJ)	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	TIGRE	R\$ 2,90	R\$ 290,00
62	3482 (SI-NAPI-RJ)	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	TIGRE	R\$ 3,90	R\$ 195,00
63	3543 (SI-NAPI-RJ)	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	TIGRE	R\$ 1,30	R\$ 130,00
64	3505 (SI-NAPI-RJ)	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	TIGRE	R\$ 1,80	R\$ 180,00
67	3536 (SI-NAPI-RJ)	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	150	TIGRE	R\$ 1,90	R\$ 285,00
68	3528 (SI-NAPI-RJ)	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	150	TIGRE	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
69	37952 (SI-NAPI-RJ)	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	180	TIGRE	R\$ 30,00	R\$ 5.400,00
70	37951 (SI-NAPI-RJ)	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	200	TIGRE	R\$ 1,70	R\$ 340,00
73	37950 (SI-NAPI-RJ)	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	300	TIGRE	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
76	3499 (SI-NAPI-RJ)	JOELHO, PVC SOLDADAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	200	TIGRE	R\$ 0,80	R\$ 160,00
77	3500 (SI-NAPI-RJ)	JOELHO, PVC SOLDADAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	300	TIGRE	R\$ 1,10	R\$ 330,00
78	3501 (SI-NAPI-RJ)	JOELHO, PVC SOLDADAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	150	TIGRE	R\$ 2,40	R\$ 360,00
79	*N.L.	LUVA DE CORRER DE PVC RIGIDO, Ø 32MM (água)	UN	100	TIGRE	R\$ 5,00	R\$ 500,00
80	*N.L.	LUVA DE CORRER DE PVC RIGIDO, Ø 40MM (esgoto)	UN	50	TIGRE	R\$ 5,00	R\$ 250,00
81	*N.L.	LUVA DE CORRER DE PVC RIGIDO, Ø 50MM (esgoto)	UN	50	TIGRE	R\$ 3,00	R\$ 150,00
82	3854 (SI-NAPI-RJ)	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDADAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	150	TIGRE	R\$ 2,00	R\$ 300,00
83	3873 (SI-NAPI-RJ)	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDADAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	TIGRE	R\$ 4,00	R\$ 400,00
84	3847 (SI-NAPI-RJ)	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDADAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	TIGRE	R\$ 10,00	R\$ 200,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

85	3833 (SI-NAPI-RJ)	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESSOTO (NBR 10569)	UN	40	TIGRE	R\$ 13,00	R\$ 520,00
86	3868 (SI-NAPI-RJ)	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	TIGRE	R\$ 0,95	R\$ 95,00
87	3869 (SI-NAPI-RJ)	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	TIGRE	R\$ 1,50	R\$ 150,00
88	3872 (SI-NAPI-RJ)	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	TIGRE	R\$ 2,00	R\$ 200,00
90	3878 (SI-NAPI-RJ)	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	TIGRE	R\$ 6,00	R\$ 120,00
91	3877 (SI-NAPI-RJ)	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	TIGRE	R\$ 5,00	R\$ 100,00
92	3876 (SI-NAPI-RJ)	LUVA ROSCAVEL PVC, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	40	TIGRE	R\$ 3,00	R\$ 120,00
93	3883 (SI-NAPI-RJ)	LUVA ROSCAVEL PVC, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	TIGRE	R\$ 1,00	R\$ 100,00
94	3884 (SI-NAPI-RJ)	LUVA ROSCAVEL PVC, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	TIGRE	R\$ 1,90	R\$ 190,00
95	3859 (SI-NAPI-RJ)	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	TIGRE	R\$ 0,90	R\$ 90,00
96	3906 (SI-NAPI-RJ)	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	TIGRE	R\$ 1,40	R\$ 140,00
97	3860 (SI-NAPI-RJ)	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	TIGRE	R\$ 3,00	R\$ 150,00
98	3905 (SI-NAPI-RJ)	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	TIGRE	R\$ 4,00	R\$ 80,00
99	3871 (SI-NAPI-RJ)	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	TIGRE	R\$ 6,00	R\$ 120,00
102	4214 (SI-NAPI-RJ)	NIPEL DE PVC, COM ROSCA, DE 1.1/2"	UN	80	TIGRE	R\$ 4,00	R\$ 320,00
103	4212 (SI-NAPI-RJ)	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	TIGRE	R\$ 2,40	R\$ 120,00
104	4210 (SI-NAPI-RJ)	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	TIGRE	R\$ 0,90	R\$ 90,00
105	4211 (SI-NAPI-RJ)	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA	UN	100	TIGRE	R\$ 0,85	R\$ 85,00
117	20083 (SI-NAPI-RJ)	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	100	Pisafix	R\$ 33,40	R\$ 3.340,00
120	7094 (SI-NAPI-RJ)	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	60	TIGRE	R\$ 6,00	R\$ 360,00
121	7098 (SI-NAPI-RJ)	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	TIGRE	R\$ 2,00	R\$ 60,00
122	7123 (SI-NAPI-RJ)	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	TIGRE	R\$ 3,00	R\$ 90,00
123	7122 (SI-NAPI-RJ)	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	80	TIGRE	R\$ 7,00	R\$ 560,00
124	11655 (SI-NAPI-RJ)	TE SANITARIO PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	200	TIGRE	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
125	37948 (SI-NAPI-RJ)	TE SANITARIO PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	80	TIGRE	R\$ 2,00	R\$ 160,00
126	7097 (SI-NAPI-RJ)	TE SANITARIO PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	TIGRE	R\$ 6,00	R\$ 600,00
127	7138 (SI-NAPI-RJ)	TE SOLDAVEL PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	200	TIGRE	R\$ 0,90	R\$ 180,00
128	7139 (SI-NAPI-RJ)	TE SOLDAVEL PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	200	TIGRE	R\$ 1,16	R\$ 232,00
129	7140 (SI-NAPI-RJ)	TE SOLDAVEL PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	30	TIGRE	R\$ 3,50	R\$ 105,00
130	7141 (SI-NAPI-RJ)	TE SOLDAVEL PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	20	TIGRE	R\$ 7,00	R\$ 140,00
131	7142 (SI-NAPI-RJ)	TE SOLDAVEL PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	20	TIGRE	R\$ 8,00	R\$ 160,00
143	*N.L.	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM, COR PRETA, 3/4"	UN	50	Plasbohn	R\$ 2,50	R\$ 125,00
150	9866 (SI-NAPI-RJ)	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA	M	600	TIGRE	R\$ 17,00	R\$ 10.200,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

		FRIA PRE-DIAL					
157	9892 (SI-NAPI-RJ)	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", AGUA FRIA PRE-DIAL	UN	150	TIGRE	R\$ 4,00	R\$ 600,00
158	9900 (SI-NAPI-RJ)	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1" AGUA FRIA PRE-DIAL	UN	60	TIGRE	R\$ 8,00	R\$ 480,00
159	9899 (SI-NAPI-RJ)	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PRE-DIAL	UN	100	TIGRE	R\$ 6,00	R\$ 600,00
160	9905 (SI-NAPI-RJ)	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PRE-DIAL	UN	100	TIGRE	R\$ 3,00	R\$ 300,00
161	9906 (SI-NAPI-RJ)	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PRE-DIAL	UN	100	TIGRE	R\$ 6,00	R\$ 600,00
162	9895 (SI-NAPI-RJ)	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PRE-DIAL	UN	100	TIGRE	R\$ 8,00	R\$ 800,00
163	9894 (SI-NAPI-RJ)	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PRE-DIAL	UN	30	TIGRE	R\$ 12,00	R\$ 360,00
164	9897 (SI-NAPI-RJ)	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PRE-DIAL	UN	30	TIGRE	R\$ 18,00	R\$ 540,00

NOVA IGUAÇU, 28 de SETEMBRO de 2022.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

Id. 06874/2022

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012B/2022

ATA Nº: 012B/2022

PROCESSO: 1.161/2021

LICITAÇÃO: 08/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o nº 31.868.626/0001-48

OBJETO: Rerratificação da Ata de Registro de Preços da contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de Hidrossanitários Diversos

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R\$13.353,50 (TREZE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE

1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 08/2022.

ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO MÍNIMA	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	6138 (SI-NAPI-RJ)	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	50	HF/FIR-LON/BLUKIT	R\$ 6,89	R\$ 344,50
24	*N.L.	CARRAPETA 1/2"	UN	100	LU-CONI	R\$ 0,81	R\$ 81,00
25	*N.L.	CARRAPETA 3/4"	UN	100	LU-CONI	R\$ 1,26	R\$ 126,00
52	*N.L.	DUCHA HIGIENICA PVC BRANCO, COM REGISTRO E MANGUEIRA - 100CM	UN	25	IMPERATRIZ/CIVIT	R\$ 36,58	R\$ 914,50
106	*N.L.	RALO SECO CILINDRICO 100MM C/ SAIDA DE 40MM, PVC C/ GRELHA PLÁSTICA 10CM X 10CM	UN	200	KRONA/GUEPAR/PLASTUB	R\$ 12,79	R\$ 2.558,00
108	12776 (EMOP-RJ)	REGISTRO DE ESFERA EM PVC, SOLDAVEL, 32MM	UN	50	GUEPAR/VICAP	R\$ 15,05	R\$ 752,50
115	6148 (SI-NAPI-RJ)	SIFAO PLÁSTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	250	DUAL/GUEPAR	R\$ 5,46	R\$ 1.365,00
118	*N.L.	SPUD DE 40 MM EM PLÁSTICO, PARA VASO SANITÁRIO	UN	100	LU-CONI	R\$ 2,52	R\$ 252,00
137	*N.L.	TORNEIRA PARA LAVATORIO, BICA FIXA 1/4 DE VOLTA ABS, CROMADA, C40	UN	200	HIGO	R\$ 34,80	R\$ 6.960,00

NOVA IGUAÇU, 28 de SETEMBRO de 2022.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id. 06875/2022

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012C/2022

ATA Nº: 012C/2022

PROCESSO: 1.161/2021

LICITAÇÃO: 08/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E RML ROLL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - CNPJ sob o nº 34.118.962/0001-61



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: Rerratificação da Ata de Registro de Preços da contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de Hidrossanitários Diversos

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R\$128.745,85 (CENTO E VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 08/2022.

ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	10422 (SI-NAPI-RJ)	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SI-FAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	CELITE	UN	100	R\$ 336,99	R\$ 33.699,00
20	10420 (SI-NAPI-RJ)	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SI-FAO APARENTE, SAÍDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	DECA	UN	100	R\$ 164,99	R\$16.499,00
23	*N.L.	CAIXA DE DESCARGA SUSPensa BRANCA, COM TUBO DE DESCIDA - 9L	TIGRE	UN	300	R\$ 30,28	R\$ 9.084,00
27	26428 (EMOP-RJ)	CHUVEIRO DE PLÁSTICO BRANCO COMPLETO	VALE-PLAST	UN	50	R\$ 9,40	R\$ 470,00
31	1930 (SI-NAPI-RJ)	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	TIGRE	UN	15	R\$ 13,87	R\$ 208,05
56	14742 (EMOP-RJ)	GRELHA EM AÇO INOX, 15X15CM, SISTEMA ROTATIVO, COM CAIXILHO	HIDRO-FIX	UN	50	R\$ 15,99	R\$ 799,50
65	3542 (SI-NAPI-RJ)	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	TIGRE	UN	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00
71	3518 (SI-NAPI-RJ)	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	TIGRE	UN	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
89	*N.L.	LUVÁ FLEXÍVEL PVC 3/4" X 1/2"	TIGRE	UN	100	R\$ 5,81	R\$ 581,00

100	37457 (SI-NAPI-RJ)	MANGUEIRA CRISTAL PARA NÍVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X 1,5 MM	ACQUAFLEX	M	1,000	R\$ 2,68	R\$ 2.680,00
101	44020 (SI-NAPI-RJ)	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO	DECA	UN	20	R\$ 784,74	R\$ 15.694,80
109	*N.L.	REGISTRO DE GAVETA (BASE 1.1/2")	DOCOL	UN	50	R\$ 108,60	R\$ 5.430,00
110	*N.L.	REGISTRO DE GAVETA (BASE 1/2")	DOCOL	UN	80	R\$ 24,25	R\$ 1.940,00
111	*N.L.	REGISTRO DE GAVETA (BASE 1")	DOCOL	UN	50	R\$ 52,64	R\$ 2.632,00
116	39961 (SI-NAPI-RJ)	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	TEK-BOND	UN	150	R\$ 17,34	R\$ 2.601,00
119	*N.L.	TÊ DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 150MM X 100MM	TIGRE	UN	300	R\$ 21,41	R\$ 6.423,00
135	36796 (SI-NAPI-RJ)	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMÁTICO, BICA BAIXA	ME-TROX	UN	100	R\$ 75,92	R\$ 7.592,00
138	*N.L.	TORNEIRA PARA TANQUE, INOX, CRUZETA ABS, CABO CURTO PAREDE	DOAN	UN	100	R\$ 56,94	R\$ 5.694,00
139	*N.L.	TORNEIRA PARA TANQUE, INOX, CRUZETA ABS, CABO LONGO PAREDE	DOAN	UN	50	R\$ 69,19	R\$ 3.459,50
140	*N.L.	TORNEIRA PESCOÇO DE GANÇO CURTO EM INOX, 1/2" PARA BANCADA	DOAN	UN	100	R\$ 40,90	R\$ 4.090,00
142	*N.L.	TORNEIRA PESCOÇO DE GANÇO LONGO EM INOX, 1/2" PARA PAREDE	DOCOL	UN	100	R\$ 41,99	R\$ 4.199,00
147	9835 (SI-NAPI-RJ)	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	TIGRE	M	900	R\$ 4,99	R\$ 4.491,00

NOVA IGUAÇU, 28 de SETEMBRO de 2022.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

Id. 06876/2022

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012D/2022

ATA Nº: 012D/2022

PROCESSO: 1.161/2021



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LICITAÇÃO: 08/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E LCI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ sob o nº 33.968.417/0001-00

OBJETO: Rerratificação da Ata de Registro de Preços da contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de Hidrossanitários Diversos

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R\$20.683,40 (VINTE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 08/2022.

ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	*N.L.	ABRAÇADEIRA EM PVC PARA TUBO SOLDÁVEL 32MM	TIGRE	UN	50	R\$ 2,16	R\$108,00
4	*N.L.	ABRAÇADEIRA EM PVC PARA TUBO SOLDÁVEL 40MM	TIGRE	UN	50	R\$1,75	R\$ 87,50
16	20080 (SINAPI-RJ)	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	TIGRE	UN	200	R\$ 9,35	R\$ 1.870,00
18	377 (SINAPI-RJ)	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL (universal, adulto)	ASTRA	UN	300	R\$ 17,20	R\$ 5.160,00
28	1926 (SINAPI-RJ)	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	AMANCO	UN	30	R\$ 2,14	R\$ 64,20
29	1927 (SINAPI-RJ)	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	40	R\$ 2,82	R\$112,80
55	13114 (EMOP-RJ)	GRELHA DE ACO INOXIDÁVEL, 10X10CM, SISTEMA ROTATIVO, COM CAIXILHO	LEAO METAIS	UN	50	R\$ 8,69	R\$ 434,50

72	3520 (SINAPI-RJ)	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	AMANCO	UN	300	R\$ 4,37	R\$ 1.311,00
107	*N.L.	RALO SIFONADO CORPO CILINDRICO 100MM X 100MM X 40MM E TOPO QUADRADO 15CM X 15CM, PVC C/ GRELHA PLÁSTICA	ASTRA	UN	100	R\$ 12,33	R\$1.233,00
112	*N.L.	REGISTRO DE GAVETA (BASE 3/4")	DOCOL	UN	80	R\$ 40,78	R\$ 3.262,40
136	05760 (EMOP-RJ)	TORNEIRA DE BOIA DE PVC, DE 1/2" (p/ caixa d'água)	VIQUA	UN	100	R\$ 5,99	R\$599,00
141	*N.L.	TORNEIRA PESCOÇO DE GANÇO LONGO EM INOX, 1/2" PARA BANCADA	DOAN	UN	100	R\$ 64,41	R\$6.441,00

NOVA IGUAÇU, 28 de SETEMBRO de 2022.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

Id. 06877/2022

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012E/2022

ATA Nº: 012E/2022

PROCESSO: 1.161/2021

LICITAÇÃO: 08/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA - CNPJ sob o nº 30.823.982/0001-33

OBJETO: Rerratificação da Ata de Registro de Preços da contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de Hidrossanitários Diversos

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R\$51.560,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 08/2022.

ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO MÍNIMA	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	*N.L.	CURVA PVC ESGOTO LONGA 200MM DE 90º	UN	200	PIPEPLAST	R\$ 140,00 -	R\$ 28.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

132	7082 (SINAPI-RJ)	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	150	PIPEPLAST	R\$ 25,40	R\$ 3.810,00
133	7069 (SINAPI-RJ)	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	50	PIPEPLAST	R\$ 61,20	R\$ 3.060,00
134	7070 (SINAPI-RJ)	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 200 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	50	PIPEPLAST	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00
148	9859 (SINAPI-RJ)	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PRE-DIAL	M	600	MULTILIT	R\$ 7,70	R\$ 4.620,00
151	9856 (SINAPI-RJ)	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PRE-DIAL	M	600	MULTILIT	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00

NOVA IGUAÇU, 28 de setembro de 2022.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

Id. 06878/2022

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012F/2022

ATA Nº: 012F/2022

PROCESSO: 1.161/2021

LICITAÇÃO: 08/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ sob o nº 42.883.960/0001-97

OBJETO: Rerratificação da Ata de Registro de Preços da contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de Hidrossanitários Diversos

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R\$7.271,00 (SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 08/2022.

ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
113	6021 (SINAPI-RJ)	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1416)	CONDOR	UN	100	R\$ 35,76	R\$ 3.576,00
114	6024 (SINAPI-RJ)	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1416)	CONDOR	UN	100	R\$ 36,95	R\$ 3.695,00

NOVA IGUAÇU, 28 de SETEMBRO de 2022.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id. 06879/2022

PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº354/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.40, §1º, inciso I e §2º da Constituição Federal c/c art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº083/2022-PCNI, **NAIDÊ SOARES NOVAES DA COSTA**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº10/708.571-5, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2017/07/656

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 06880/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA PREVINI Nº355/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.40, §1º, inciso I e §2º da Constituição Federal c/c art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº083/2022-PCNI, **LUIZA MARIA GOMES NEVES DIAS**, no cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/690.935-2, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2020/11/1094

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretor-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 06881/2022

PORTARIA PREVINI Nº356/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art 6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art. 1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art. 29 da Lei Complementar nº 83/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **DAYSE ANSELMO RAMOS**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/684.285-0, com os proventos integrais de R\$2.011,98 (dois mil e onze reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível III-A, Padrão de Vencimento I, Lei nº4.095/11, anexos I e IV, Lei nº5.009/22, art.1º.....	R\$ 1.547,68
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92.....	R\$ 464,30

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/08/813

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 06882/2022

PORTARIA PREVINI Nº357/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts.60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI c/c art.2º da Lei Complementar nº083/2022, **CLAUDIA RODRIGUES GOUVEA DE ARAUJO**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/682.866-9, com os proventos integrais de R\$3.454,85 (três mil quatrocentos e cinquenta quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº5.009/22, art.1º.....	R\$ 2.657,58
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....	R\$ 797,27

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2022/06/567

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 06883/2022

PORTARIA PREVINI Nº358/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021

RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III, IV, art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, art.60, art.80, incisos I, II, III, IV, parágrafo único da Lei nº4.419/14-PREVINI c/c art.2º da Lei Complementar nº083/2022, **MARIA RISONETE BARRETO DA SILVA MARANHÃO**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/690.883-4, com os proventos integrais de R\$3.295,40 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº5.009/22, art.1º.....	R\$ 2.657,58
---	--------------



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, R\$ 637,82 art.23.....

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº2022/05/383

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 06884/2022

PORTARIA PREVINI Nº359/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.40, §1º, inciso I e §2º da Constituição Federal c/c art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº083/2022-PCNI, **ROSÂNGELA DE JESUS ANDRADE GOES**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº10/702.853-3, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/07/621

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 06885/2022

PORTARIA PREVINI Nº360/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.40, §1º, inciso I e §2º da Constituição Federal c/c art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº083/2022-PCNI, **VERÔNICA DA COSTA GONCALVES**, no cargo de Técnico de Enfermagem, Nível III-B, Padrão de Vencimento "C", matrícula nº10/710.686-7, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/07/619

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 06886/2022

PORTARIA PREVINI Nº361/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021 **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III, IV, art.7º da Emenda Constitucional nº41/03 e §5º do art.40 da Constituição Federal, art.60, art.63, parágrafo único e art.80, incisos I, II, III, IV, parágrafo único da Lei nº 4.419/14-PREVINI c/c art. 2º da Lei Complementar nº083/2022, **ILDA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, do cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/690.942-8, com os proventos integrais de R\$ 3.295,42 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$ 2.657,60

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 637,82

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº2022/03/271

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 06887/2022

PORTARIA PREVINI Nº362/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021 **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III, IV, art.7º da Emenda Constitucional nº41/03 e §5º do art.40 da Constituição Federal e art.60, art.63, parágrafo único e art.80, incisos I, II, III, IV, parágrafo único da Lei nº4.419/14-PREVINI c/c art.2º da Lei Complementar



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

nº083/2022, **WILDSON CEZAR ABREU TOLENTINO**, no cargo de Professor I, Classe D, Nível 9, matrícula nº10/683.467-5, com os proventos integrais de R\$3.454,85 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, Classe D, Nível 9, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$ 2.657,58

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 797,27

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº2022/03/191

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 06888/2022

PORTARIA PREVINI Nº364/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021 **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III, IV, art.7º da Emenda Constitucional nº41/03 e §5º do art.40 da Constituição Federal, art.60, art.63, parágrafo único e art.80, incisos I, II, III, IV, parágrafo único da Lei nº4.419/14-PREVINI c/c art. 2º da Lei Complementar nº 083/2022, **KARLA MONICA ALVES DE MENDONÇA**, do cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/682.684-6, com os proventos integrais de R\$3.454,85 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$ 2.657,58

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 797,27

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº2022/08/819

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 06889/2022

PORTARIA PREVINI Nº365/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts.60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI c/c art. 2º da Lei Complementar nº 083/2022, **TANIA RODRIGUES COSTA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/684.163-9, com os proventos integrais de R\$2.011,98 (dois mil e onze reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento I, Lei nº4.095/11, anexo VII e Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$ 1.547,68

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92 R\$ 464,30

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022..

Ref.: Processo nº 2022/08/761

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 06890/2022

PORTARIA PREVINI Nº366/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021 **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III, IV, art.7º da Emenda Constitucional nº41/03 e §5º do art.40 da Constituição Federal, art.60, art.63, parágrafo único e art.80, incisos I, II, III, IV, parágrafo único da Lei nº4.419/14-PREVINI c/c art. 2º da Lei Complementar nº 083/2022, **EGMARCIA CONJETA PEREIRA**, do cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/690.752-1, com os proventos integrais de R\$3.295,40 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, R\$ 2.657,58



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

anexo II e Lei nº5.009/22,
art.1º.....

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, R\$ 637,82
art.23.....

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº2022/03/264

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 06891/2022

PORTARIA PREVINI Nº367/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts.60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI c/c art.2º da Lei Complementar nº083/2022, **MARIA MARTA SANTOS REIS**, no cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/683.342-0, com os proventos integrais de R\$3.290,34 (três mil, duzentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$ 2.531,03
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 759,31

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2022/06/508

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 06892/2022

PORTARIA PREVINI Nº368/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art 6º da Lei

nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº 83/2022 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, **MARIA TEREZA ALVES**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/688.056-1, com os proventos integrais de R\$2.011,98 (dois mil e onze reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº 4.095/11, anexos I e VI, Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$1.547,68
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92 R\$ 464,30
Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/07/694

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 06893/2022

PORTARIA PREVINI Nº369/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021 **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III, IV, art.7º da Emenda Constitucional nº41/03 e §5º do art.40 da Constituição Federal, art.60, art.63, parágrafo único e art.80, incisos I, II, III, IV, parágrafo único da Lei nº4.419/14-PREVINI c/c art. 2º da Lei Complementar nº083/2022, **ALCINO NUNES DE LEMOS**, do cargo de Professor I, Classe D, Nível 9, matrícula nº10/682.109-4, com os proventos integrais de R\$3.454,85 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, Classe D, Nível 9, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$ 2.657,58
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 797,27

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº2022/04/360

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 06894/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA PREVINI Nº370/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.40, §1º, inciso I e §2º da Constituição Federal c/c art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº083/2022-PCNI, **LUCIANA PAULA BAPTISTA DE CARVALHO**, no cargo de Técnico de Enfermagem, Nível III-B, Padrão de Vencimento "D", matrícula nº10/705.006-5, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2020/09/767

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 06895/2022

PORTARIA PREVINI Nº371/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05, arts. 60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI c/c art. 2º da Lei Complementar nº083/2022, **NOEMIA PINTO ALVES DA SILVA**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/683.971-6, com os proventos integrais de R\$3.454,85 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº5.009/22, art.1º.....	R\$ 2.657,58
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....	R\$ 797,27

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2022/07/628

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 06896/2022

PORTARIA PREVINI Nº372/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021 **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III, IV, art.7º da Emenda Constitucional nº41/03 e §5º do art.40 da Constituição Federal e art.60, art.63, parágrafo único e art.80, incisos I, II, III, IV, parágrafo único da Lei nº4.419/14-PREVINI c/c art.2º da Lei Complementar nº083/2022, **CLÁUDIA MARILIA SOARES RODRIGUES**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/690.905-5, com os proventos integrais de R\$3.295,42 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº5.009/22, art.1º.....	R\$ 2.657,60
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....	R\$ 637,82

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº2022/06/495

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 06897/2022

PORTARIA PREVINI Nº373/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art. 1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº 83/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003 e art.24, §1º, inciso II, §2º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº103/19, **EDNA HELENA PEREIRA VIANA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/688.070-2, com os proventos integrais de R\$2.011,98 (dois mil e onze reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº 4.095/11, anexos I e VI, Lei nº5.009/22, art.1º.....	R\$1.547,68
---	-------------



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92

R\$ 464,30

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/08/848

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 06898/2022

PORTARIA PREVINI Nº374/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art. 1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art. 26 e art. 28 e art. 29 da Lei Complementar nº 83/2022 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **BARBARA CECILIA COSTA DOS SANTOS**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/684.301-5, com os proventos integrais de R\$2.011,98 (dois mil e onze reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº 4.095/11, anexos I e VI, Lei nº5.009/22, art.1º.....

R\$1.547,68

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92

R\$ 464,30

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/08/745

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 06899/2022

PORTARIA PREVINI Nº375/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts.60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI c/c art.2º da Lei Complementar nº083/2022, **ADALGISA DO NASCIMENTO APARECIDO DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor I, Classe D, Nível 9, matrícula nº10/667.387-5, com os proventos integrais de R\$3.933,22 (três mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, Classe D, Nível 9, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº5.009/22, art.1º.....

R\$ 2.657,58

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 48% (quarenta e oito por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....

R\$ 1.275,64

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2022/06/493

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 06900/2022

PORTARIA PREVINI Nº376/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, compulsoriamente, de acordo com o art.40, §1º, inciso II, §§2º e 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, art.66, art.84, §§1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12 e 13, art.85 da Lei nº4.419/14-PREVINI c/c art.2º da Lei Complementar nº083/2022, **JORGE ROBERTO CAMPOS**, no cargo de Motorista, Nível I-B, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/684.259-5, com os proventos proporcionais que serão oportunamente fixados.

Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20.04.2021.

Ref.: Processo nº2021/05/391

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 06901/2022

PORTARIA PREVINI Nº377/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021 **RESOLVEM:**

Art. 1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº 83/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **KÁTIA MARIA DOS SANTOS FRAZÃO**, no cargo de Assistente Social, Nível IV, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/684.217-3, com os proventos integrais de R\$7.283,22 (sete mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Assistente Social, Nível de Equivalência IV, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, Anexo VII Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$3.950,02

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92 R\$ 1.185,00

-Direito pessoal referente à Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20%(vinte por cento) do vencimento vigente em julho de 2011– Resolução nº 1.229/62, art.1º, alínea "b", Lei nº 2.778/97, art.6º, parágrafo único alterado pelo art. 3º da Lei nº 2.797/97, Lei nº 3.915/08, anexo I, Lei nº 4.095/11, art. 29 e Lei nº 4.601/16, art.1º..... R\$ 173,19

-Gratificação por Trabalho Especializado na Assistência Social, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento, art.9º, §§1º e 2º, art.11 da Lei nº3.915/08..... R\$1.975,01

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2022/01/37

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 06902/2022

PORTARIA PREVINI Nº378/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº 83/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/685.050-7, com os proventos integrais de R\$2.423,05 (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº 4.095/11, anexos I e VI, Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$1.794,85

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92 R\$ 628,20

Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2022/08/734

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 06903/2022

PORTARIA PREVINI Nº379/2022 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art. 1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art. 26, art. 28 e art. 29 da Lei Complementar nº 83/2022 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **MARIA BETANIA WANDERLEY PAIS E MELO**, no cargo de Médico, Nível de Equivalência V, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/684.205-8, com os proventos integrais de R\$6.942,76 (seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Médico, Nível de Equivalência V, Padrão de Vencimento "I", Lei nº 4.095/11, anexos V e VII, Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$ 5.056,36

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92 R\$ 1.516,91

-Direito Pessoal correspondente à Gratificação de Nível Universitário no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento vigente em julho de 2011, Lei nº 2.145/92, art.14, Lei nº 2.778/97, art. 6º, parágrafo único alterado pelo art. 3º da Lei nº 2.797/97, Lei nº 4.095/11, art.29, Lei nº4.647/17, art.7º alterado pela Lei nº 5.008/22, art. 2º e Lei nº 5.009/22, art.1º..... R\$ 153,42

-Direito Pessoal referente ao Abono Especial Médico, Lei nº 2.145/92, art.12, Lei nº2.682/95, art.12, Lei nº 2.778/97, art.6º, parágrafo único alterado pelo art. 3º da Lei nº 2.797/97, Lei nº



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

4.095/11 art. 29, Lei nº4.647/17, art.7º alterado pela Lei nº 5.008/22, art. 2º e Lei nº 5.009/22, art. 1º..... R\$ 216,07

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/06/533

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 28 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 06904/2022

PORTARIA PREVINI Nº380/2022 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021 **RESOLVEM**:

Art. 1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III, IV, art.7º da Emenda Constitucional nº41/03 e §5º do art.40 da Constituição Federal c/c §4º do art.24 da Emenda Constitucional nº103/19, art.60, art.63, parágrafo único e art.80, incisos I, II, III, IV, parágrafo único da Lei nº 4.419/14-PREVINI e art. 2º da Lei Complementar nº 083/2022, **FRANCINET LORENZO ARAUJO**, do cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/682.246-4, com os proventos integrais de R\$3.290,33 (três mil, duzentos e noventa reais e trinta e três centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$ 2.531,02

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 759,31

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº2022/06/562

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 28 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 06905/2022

PORTARIA PREVINI Nº381/2022 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA

IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021 **RESOLVEM**:

Art. 1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts. 60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº 4.419/14- PREVINI, **ELIANA MIGUEL DA SILVA**, do cargo de Professor II, Classe B, Nível 6, matrícula nº10/682.198-7, com os proventos integrais de R\$3.133,81 (três mil, cento e trinta e três reais e oitenta e um centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe B, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$ 2.410,62

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 723,19

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº2021/06/517

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 28 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 06906/2022

PORTARIA PREVINI Nº382/2022 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 c/c art.24, §1º, inciso III, §2º incisos I, II, III e IV e §3º da Emenda Constitucional nº103/19, arts. 60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI e art. 2º da Lei Complementar nº 083/2022, **DENISE FLAVIO DE CARVALHO MAGALHÃES**, no cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/682.536-8, com os proventos integrais de R\$3.290,34 (três mil duzentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$ 2.531,03

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 759,31

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2022/04/306



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 28 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 06907/2022

PORTARIA PREVINI Nº383/2022 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.40, §1º, inciso I e §2º da Constituição Federal c/c art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº083/2022-PCNI, **MARCIO MARCO PINHEIRO DA SILVA**, no cargo de Professor II, Classe C, Nível 3, matrícula nº10/708.693-7, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2021/06/579

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 28 DE SETEMBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 06908/2022

CONSELHO DELIBERATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previ ni, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Deliberativo, para a **Décima Reunião Ordinária** de 2022, a ser realizada no *dia 11 de outubro de 2022 às 11:00hs*, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Rauhneitti, 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de julho de 2022;
- 2) Assuntos Gerais.

MIRIAN MAGALI ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo
PREVINI

Id. 06909/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CISBAF

CISBAF-CONS.INTERM. SAUDE DA BAIXADA FLUMINENSE-RJ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Balço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da
Seguridade Sociais
Janeiro a Agosto
2022/Bimestre Julho-
Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.673.645,60	40.684.484,04	7.654.107,45	18,81	27.194.661,22	66,84	13.489.822,82
RECEITAS CORRENTES	40.673.645,60	40.684.484,04	7.654.107,45	18,81	27.194.661,22	66,84	13.489.822,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.937.000,00	1.937.000,00	459.602,12	23,73	1.177.249,55	60,78	759.750,45
Impostos	1.937.000,00	1.937.000,00	459.602,12	23,73	1.177.249,55	60,78	759.750,45
RECEITA PATRIMONIAL	-	10.838,44	134.834,57	1.244,04	430.842,63	3.975,14	(420.004,19)
Valores Mobiliários	-	10.838,44	134.834,57	1.244,04	430.842,63	3.975,14	(420.004,19)
RECEITA DE SERVIÇOS	243.801,00	243.801,00	58.571,00	24,02	199.804,44	81,95	43.996,56
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	243.801,00	243.801,00	58.571,00	24,02	199.804,44	81,95	43.996,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.492.844,60	38.492.844,60	6.991.822,79	18,16	25.328.516,83	65,80	13.164.327,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.608.197,94	4.608.197,94	652.302,00	14,16	3.955.895,94	85,84	652.302,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	33.884.646,66	33.884.646,66	6.339.520,79	18,71	21.372.620,89	63,07	12.512.025,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	9.276,97	-	58.247,77	-	(58.247,77)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	8.340,72	-	55.668,34	-	(55.668,34)
Demais Receitas Correntes	-	-	936,25	-	2.579,43	-	(2.579,43)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.673.645,60	40.684.484,04	7.654.107,45	18,81	27.194.661,22	66,84	13.489.822,82
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	40.673.645,60	40.684.484,04	7.654.107,45	18,82	27.194.661,22	66,86	13.489.822,82
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	40.673.645,60	40.684.484,04	7.654.107,45	18,82	27.194.661,22	66,86	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.167.225,60	-	-	1.167.225,60	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.167.225,60	-	-	1.167.225,60	-	-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.673.645,60	43.109.377,14	6.462.335,29	29.019.127,22	14.090.249,92	6.685.250,87	24.658.618,18	18.450.758,96	23.603.694,35	-
DESPESAS CORRENTES	38.658.055,66	39.773.203,85	6.356.283,59	26.149.457,77	13.623.746,08	6.422.223,54	23.538.473,69	16.234.730,16	22.484.849,86	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.102.481,01	22.116.327,89	3.979.278,02	16.081.102,64	6.035.225,25	3.979.278,02	16.081.102,64	6.035.225,25	15.154.591,51	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.555.574,65	17.656.875,96	2.377.005,57	10.068.355,13	7.588.520,83	2.442.945,52	7.457.371,05	10.199.504,91	7.330.258,35	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.015.589,94	3.336.173,29	106.051,70	2.869.669,45	466.503,84	263.027,33	1.120.144,49	2.216.028,80	1.118.844,49	-
INVESTIMENTOS	2.015.589,94	3.336.173,29	106.051,70	2.869.669,45	466.503,84	263.027,33	1.120.144,49	2.216.028,80	1.118.844,49	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.673.645,60	43.109.377,14	6.462.335,29	29.019.127,22	14.090.249,92	6.685.250,87	24.658.618,18	18.450.758,96	23.603.694,35	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	40.673.645,60	43.109.377,14	6.462.335,29	29.019.127,22	14.090.249,92	6.685.250,87	24.658.618,18	18.450.758,96	23.603.694,35	-

CISBAF-CONS.INTERM. SAUDE DA BAIXADA FLUMINENSE-RJ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal e da
Seguridade Sociais
Janeiro a Agosto
2022/Bimestre Julho-
Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.536.043,04	-	3.590.966,87	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	40.673.645,60	43.109.377,14	6.462.335,29	29.019.127,22	-	6.685.250,87	27.194.661,22	18.450.758,96	27.194.661,22	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CISBAF-CONS.INTERM. SAUDE DA BAIXADA FLUMINENSE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	1.539.779,07		1.539.779,07
Pessoal Ativo	1.539.779,07		1.539.779,07
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	1.539.779,07		1.539.779,07
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	364.474,16		364.474,16
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	1.904.253,23		1.904.253,23

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
Belford Roxo	192.400,00	163.062,60
Duque de Caxias	260.700,00	260.992,55
Itaguaí	128.400,00	117.485,14
Japeri	78.000,00	71.753,70
Magé	123.500,00	104.397,03
Mesquita	128.400,00	117.485,14



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Nilópolis	114.000,00	104.397,03
Nova Iguaçu	308.100,00	260.992,55
Queimados	190.000,00	104.397,03
São João de Meriti	177.600,00	163.062,60
Seropédica	78.000,00	71.753,70
TOTAL	1.779.100,00	1.539.779,07

FONTE: Sistema CP Consórcio, Unidade Responsável Setor de Contabilidade.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: <vazio>

CISBAF-Cons.Interm.Saude da Baixada Fluminense - RJ
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	40.673.645,60	43.109.377,14	6.462.335,29	29.019.127,22	100,00	14.090.249,92	6.685.250,87	24.658.618,18	100,00	18.450.758,96
Administração	40.673.645,60	43.109.377,14	6.462.335,29	29.019.127,22	100,00	14.090.249,92	6.685.250,87	24.658.618,18	100,00	18.450.758,96
Administração Geral	38.492.844,60	39.755.851,02	5.916.084,54	26.126.021,02	90,03	13.629.830,00	6.257.589,04	22.975.699,83	93,18	16.780.151,19
Administração de Receitas	2.180.801,00	3.353.526,12	546.250,75	2.893.106,20	9,97	460.419,92	427.661,83	1.682.918,35	6,82	1.670.607,77
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	40.673.645,60	43.109.377,14	6.462.335,29	29.019.127,22	100,00	14.090.249,92	6.685.250,87	24.658.618,18	100,00	18.450.758,96

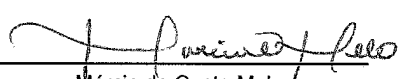
Id. 06910/2022

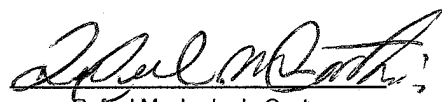
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

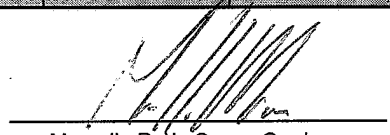
EXERCÍCIO: 2022


PERÍODO: Junho

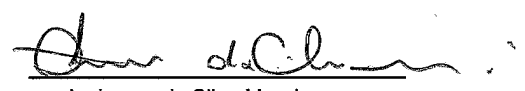
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	187.515.239,81	201.003.239,81	168.076.235,53	104.864.013,56	104.783.757,84	32.927.004,28
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	185.493.739,81	198.441.739,81	166.157.762,31	103.831.080,51	103.750.824,79	32.283.977,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.021.500,00	2.561.500,00	1.918.473,22	1.032.933,05	1.032.933,05	643.026,78
DESPESAS DE CAPITAL	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
INVESTIMENTOS	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
DESPESA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	580.000,00	840.000,00	462.026,16	351.975,72	351.975,72	377.973,84
Pessoal e encargos	580.000,00	840.000,00	462.026,16	351.975,72	351.975,72	377.973,84
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	188.280.239,81	202.028.239,81	168.538.261,69	105.215.989,28	105.135.733,56	33.489.978,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	188.280.239,81	202.028.239,81	168.538.261,69	105.215.989,28	105.135.733,56	33.489.978,12
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X) = (VII + IX)	188.280.239,81	202.028.239,81	168.538.261,69	105.215.989,28	105.135.733,56	33.489.978,12


Márcia da Costa Melo
Contador Chefe
Mat.: 34/677.101-8
CRC/RJ 058601/O-7


Rafael Machado da Costa
Controlador
Mat.: 60/200023-5


Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios
Mat.: 11/100.028-3


Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro
Mat.: 60/200.023-9


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Mat.: 60/200 036 - 6

**INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**

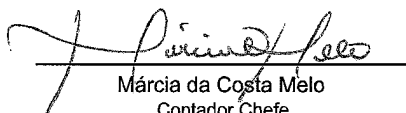
Rua. Antenor de Moura Raunheitti, 95

NOVA IGUAÇU - RJ

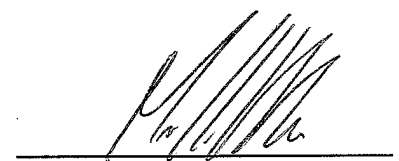
Órgão

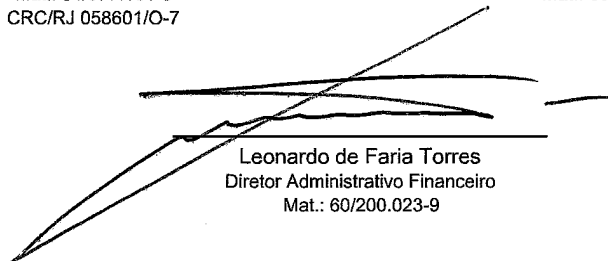
INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

EXERCÍCIO 2022	PERÍODO Junho			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES	53.519.228,43	53.519.228,43	26.156.871,77	(27.362.356,66)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	31.883.935,89	31.883.935,89	17.734.793,41	(14.149.142,48)
Contribuições Sociais	31.883.935,89	31.883.935,89	17.734.793,41	(14.149.142,48)
RECEITA PATRIMONIAL	1.199.510,95	1.199.510,95	2.032.002,09	832.491,14
Receitas Imobiliárias	986.232,14	986.232,14	1.744.922,34	758.690,20
Receitas de Valores Mobiliários	213.278,81	213.278,81	287.079,75	73.800,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.435.781,59	20.435.781,59	6.390.076,27	(14.045.705,32)
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	60.718,30	60.718,30
Receitas Diversas	20.435.781,59	20.435.781,59	6.329.357,97	(14.106.423,62)
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAOR	134.761.011,38	134.761.011,38	76.860.811,77	(57.900.199,61)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES I	67.116.594,53	67.116.594,53	36.949.599,91	(30.166.994,62)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÃO	67.644.416,85	67.644.416,85	39.911.211,86	(27.733.204,99)
SUBTOTAL DE RECEITAS (I)	188.280.239,81	188.280.239,81	103.017.683,54	(85.262.556,27)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	188.280.239,81	188.280.239,81	103.017.683,54	(85.262.556,27)
DÉFICIT (IV)			65.520.578,15	
TOTAL (V) = (III + IV)	188.280.239,81	188.280.239,81	168.538.261,69	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIADOS PRA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

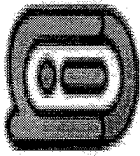

Márcia da Costa Melo
Contador Chefe
Mat.: 34/677.101-8
CRC/RJ 058601/O-7


Rafael Machado da Costa
Controlador
Mat.: 60/200023-5


Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios
Mat.: 11/100.028-3


Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro
Mat.: 60/200.023-9


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Mat.: 60/200 036-6

**INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI**Rua. Antenor de Moura Raunheitti, 95
Bairro da I

Exercício 2022

Órgão

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

Anexo I

Balanco Orçamentário - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

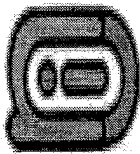
Márcia da Costa Melo
Contador Chefe
Mat.: 34/677.101-8
CRC/RJ 058601/O-7

Rafael Machado da Costa
Controlador
Mat.: 60/200023-5

Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios
Mat.: 11/100.028-3

Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro
Mat.: 60/200.023-9

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Mat.: 60/200.036-6



INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

Rua. Antenor de Moura Raunheitti, 95
Bairro da I

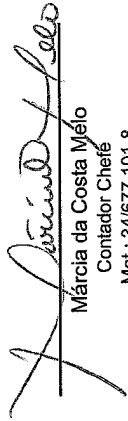
Exercício 2022
Órgão

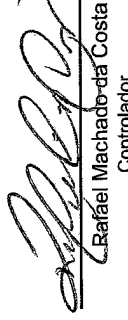
INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI


Anexo II

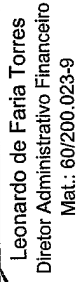
Balanco Orçamentário - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados

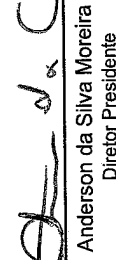
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	7.153,15	166.441,88	26.740,86	0,00	146.854,17
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.153,15	166.441,88	26.740,86	0,00	146.854,17
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.153,15	166.441,88	26.740,86	0,00	146.854,17


Márcia da Costa Mélo
Contador Chefe
Mat.: 34/677.101-8
CRC/RJ 058601/O-7


Rafael Machado da Costa
Controlador
Mat.: 60/200023-5


Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios
Mat.: 11/100.028-3


Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro
Mat.: 60/200.023-9


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Mat.: 60/200 036-6

**INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI**

Rua. Antenor de Moura Raunheitti, 95

Órgão

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI**BALANÇO FINANCEIRO**

EXERCÍCIO 2022

MÊS Junho

PAGINA 1 de 1

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	103.017.683,54	196.630.979,90
ORDINÁRIA		
Recursos Ordinários RPPS	103.017.683,54	196.630.979,90
TRANSFENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	2.435.412,88
Transferências Financeiras recebidas	0,00	2.435.412,88
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO (III)	75.530.933,76	24.022.632,02
Provisões para Perdas em Aplicações Financeiras	80.000,00	100.000,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.048.405,63	23.754.755,28
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	1.434,86
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	63.322.272,41	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	80.255,72	166.441,88
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	5.723.585,47	2.077.845,53
Caixa e equivalente de Caixa	1.540.171,16	615.060,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.183.414,31	1.462.785,06
Total	184.272.202,77	225.166.870,33

Márcia da Costa Melo
Contador Chefe
Mat.: 34/677.101-8
CRC/RJ 058601/O-7

Rafael Machado da Costa
Controlador
Mat.: 60/200023-5

Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios
Mat.: 111/100.028-3

Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro
Mat.: 60/200.023-9

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Mat.: 60/200 036 - 6



BALANÇO FINANCEIRO

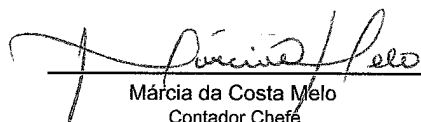
EXERCÍCIO 2022


MÊS Junho

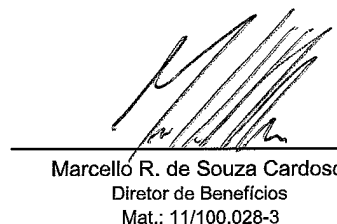
PAGINA 1 de 1

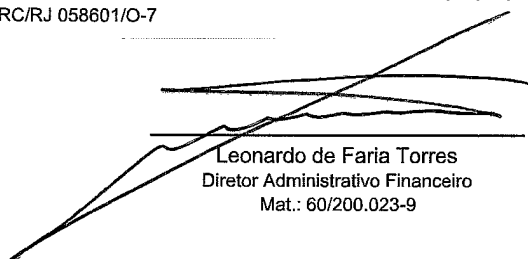
DISPÊNDIOS

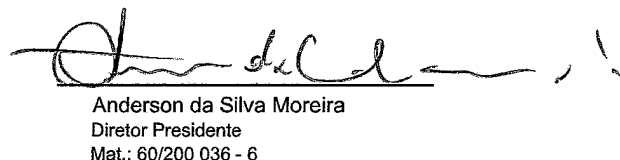
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	168.538.261,69	196.753.678,10
ORDINÁRIA		
Recursos Ordinários RPPS	168.538.261,69	196.753.678,10
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	80.000,00	100.000,00
Provisões para perdas em Aplicações Financeiras	80.000,00	100.000,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.220.999,78	22.589.606,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.154.811,08	22.537.226,83
Restos a pagar processados pagos	26.740,86	0,00
Perdas de Investimentos e aplicações temporárias	39.447,84	52.379,93
SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	7.432.941,30	5.723.585,47
Caixa e Equivalente de Caixa	1.231.189,54	1.540.171,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.201.751,76	4.183.414,31
Total	184.272.202,77	225.166.870,33


Márcia da Costa Melo
Contador Chefe
Mat.: 34/677.101-8
CRC/RJ 058601/O-7


Rafael Machado da Costa
Controlador
Mat.: 60/200023-5


Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios
Mat.: 11/100.028-3


Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro
Mat.: 60/200.023-9


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Mat.: 60/200 036 - 6



BALANÇO PATRIMONIAL

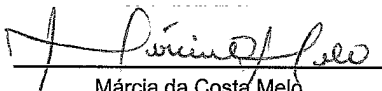
EXERCÍCIO 2022


MÊS Junho

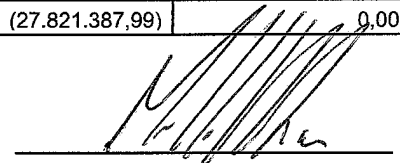
DATA 22/08/2022

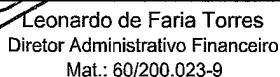
PAGINA 1 de 1

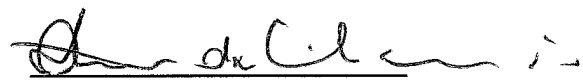
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO	212.405.808,46	236.280.087,04
ATIVO CIRCULANTE	21.847.358,63	13.629.212,21
Bancos Conta Movimento	1.231.189,54	1.540.171,16
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	14.355.795,84	7.813.723,39
Investimentos Temporários a Curto Prazo	6.161.199,60	4.183.414,31
Títulos e Valores Mobiliários	6.201.751,76	4.183.414,31
Investimentos em Segmentos de Renda Fixa	2.387.524,93	1.410.779,98
Investimentos em Segmentos de Renda Variável	205.024,82	205.003,91
Investimentos c/ Taxa de Adm. do RPPS	3.609.202,01	2.567.630,42
VPD Pagas Antecipadamente	(40.552,16)	0,00
Estoques	99.173,65	91.903,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	190.558.449,83	222.650.874,83
Ativo Realizável a Longo Prazo	114.830.753,29	146.923.178,29
Demais Créditos e valores a longo prazo	114.830.753,29	146.923.178,29
Investimentos	74.694.568,59	74.694.568,59
Aplicações em segmento de imóveis - RPPS	74.694.568,59	74.694.568,59
Imobilizado	1.033.127,95	1.033.127,95
Bens Móveis	1.033.127,95	1.033.127,95
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	212.405.808,46	236.280.087,04
PASSIVO CIRCULANTE	5.891.004,64	1.943.895,23
Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assistenciais a Pagar	227.109,89	173.595,03
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.663.894,75	1.770.300,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	1.512.822.418,21	1.512.822.418,21
Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	1.796.659.467,61	1.796.659.467,61
Plano Previdenciário - Plano de Amortização	(3.056.176.573,37)	(3.056.176.573,37)
Provisões Atuariais para Ajuste do Plano de Amortização	(253.305.312,45)	(253.305.312,45)
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	206.514.803,82	234.336.191,81
Resultados Acumulados	234.336.191,81	289.169.337,63
Resultado do Exercício	0,00	(54.830.492,75)
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	(2.653,07)
Resultado do Exercício	(27.821.387,99)	0,00


Márcia da Costa Melo
Contador Chefe
Mat.: 34/677.101-8
CRC/RJ 058601/O-7


Rafael Machado da Costa
Controlador
Mat.: 60/200023-5


Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios
Mat.: 11/100.028-3


Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro
Mat.: 60/200.023-9


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Mat.: 60/200.036 -6



BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

EXERCÍCIO 2022

MÊS Junho

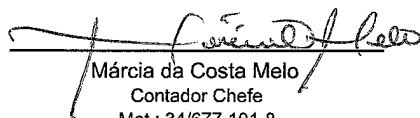
DATA 23/08/2022

PAGINA 1 de 1

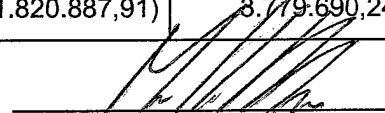
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)	212.405.808,46	236.280.087,04
ATIVO FINANCEIRO	7.392.389,14	5.723.585,47
Bancos Conta Movimento	1.231.189,54	1.540.171,16
Investimentos Temporários a Curto Prazo	6.161.199,60	4.183.414,31
ATIVO PERMANENTE	205.013.419,32	230.556.501,57
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	14.355.795,84	7.813.723,39
Estoques	99.173,65	91.903,35
Ativo Realizável a Longo Prazo	114.830.753,29	146.923.178,29
Demais Créditos e valores a longo prazo	114.830.753,29	146.923.178,29
Investimentos	74.694.568,59	74.694.568,59
Imobilizado	1.033.127,95	1.033.127,95
Bens Móveis	1.033.127,95	1.033.127,95
PASSIVO (II)	69.213.277,05	1.943.895,23
PASSIVO FINANCEIRO	69.213.277,05	1.943.895,23
Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assistenciais a Pagar	227.109,89	173.595,03
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.663.894,75	1.770.300,20
Crédito Empenhado a Liquidar	63.322.272,41	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	1.512.822.418,21	1.512.822.418,21
Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	1.796.659.467,61	1.796.659.467,61
Plano Previdenciário - Plano de Amortização	(3.056.176.573,37)	(3.056.176.573,37)
Provisões Atuariais para Ajuste do Plano de Amortização	(253.305.312,45)	(253.305.312,45)
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I) - (II)	143.192.531,41	234.336.191,81

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO


DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Ordinários	(61.820.887,91)	8.779.690,24


Márcia da Costa Melo
Contador Chefe
Mat.: 34/677.101-8
CRC/RJ 058601/O-7


Rafael Machado da Costa
Controlador
Mat.: 60/200023-5


Marcelló R. de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios
Mat.: 11/100.028-3



Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro
Mat.: 60/200.023-9



Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Mat.: 60/200 036-6



VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS


EXERCÍCIO	MÊS Junho	DATA 23/08/2022	PAGINA 1 de 1
ESPECIFICAÇÃO		Exercicio Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		77.463.353,87	183.264.414,15
CONTRIBUIÇÕES		68.837.228,79	167.280.412,80
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		68.837.228,79	167.280.412,80
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		1.950.769,06	605.461,47
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.950.769,06	605.461,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		287.079,75	101.653,34
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		287.079,75	101.653,34
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	2.435.412,88
RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO		0,00	2.435.412,88
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		0,00	1.789,86
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		0,00	1.789,86
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		6.388.276,27	12.839.683,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		6.388.276,27	12.839.683,80
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		105.284.741,86	238.094.906,90
PESSOAL E ENCARGOS		938.263,22	953.784,84
VENCIMENTOS E SALÁRIOS		496.770,84	49.938,83
ENCARGOS PATRONAIS		441.492,38	903.846,01
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		103.219.736,50	193.781.544,65
APOSENTADORIAS E REFORMAS		103.219.736,50	193.781.544,65
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		1.045.107,85	1.951.503,23
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.507,00	13.837,60
SERVIÇOS		1.041.600,85	1.937.665,63
TRIBUTÁRIAS		1.634,29	1.439,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.634,29	1.439,98
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		0,00	1.823,72
DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	1.823,72
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		80.000,00	41.404.810,48
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		80.000,00	52.379,93
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	41.352.430,55
Resultado Patrimonial do Período		-27.821.387,99	-54.830.492,75


Márcia da Costa Melo
Contador Chefe
Mat.: 34/677.101-8
CRC/RJ 058601/O-7


Rafael Machado da Costa
Controlador
Mat.: 60/200023-5


Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios
Mat.: 11/100.028-3


Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro
Mat.: 60/200.023-9


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Mat.: 60/200 036 - 6

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	73.784.709,57	73.899.652,87	75.723.811,20	124.159.948,31	70.447.752,04	80.262.031,40	78.532.126,59	78.119.216,99	78.908.217,98	111.626.530,34	80.865.979,99	81.820.802,70	1.008.150.779,98	2.633.742,76
Pessoal Ativo	48.172.340,43	47.945.916,53	48.879.766,65	86.793.549,24	44.204.692,60	52.666.849,00	51.999.570,00	51.148.834,50	52.246.856,77	72.456.815,07	54.153.116,88	54.774.987,73	665.443.295,40	2.633.742,76
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	38.574.487,96	38.446.342,15	38.818.319,63	69.470.572,41	38.269.534,58	40.735.494,93	40.898.957,61	40.353.473,39	41.053.676,46	61.376.487,50	43.044.386,42	43.023.833,39	534.065.566,43	17.711,39
Obrigações Patronais	9.597.852,47	9.499.574,38	10.061.447,02	17.322.976,83	5.935.158,02	11.931.354,07	11.100.612,39	10.795.361,11	11.193.180,31	11.080.327,57	11.108.730,46	11.751.154,34	131.377.728,97	2.616.031,37
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	14.611.252,71	14.626.641,98	14.655.197,05	21.549.922,81	14.735.963,20	16.065.032,43	15.437.091,20	15.573.930,22	15.540.035,96	22.986.504,11	15.561.841,93	15.601.406,97	196.944.820,57	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	11.734.836,57	11.722.721,70	11.702.668,17	17.203.259,99	11.706.324,80	12.930.288,69	12.356.293,69	12.495.572,73	12.456.419,27	18.384.564,61	12.404.864,10	12.442.076,81	157.539.891,13	0,00
Pensões	2.876.416,14	2.903.920,28	2.952.528,88	4.346.662,82	3.029.638,40	3.134.743,74	3.080.797,51	3.078.357,49	3.083.616,69	4.601.939,50	3.156.977,83	3.159.330,16	39.404.929,44	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	11.001.116,43	11.327.094,36	12.188.847,50	15.816.476,26	11.507.096,24	11.530.149,97	11.095.465,39	11.396.452,27	11.121.325,25	16.183.211,16	11.151.021,18	11.444.408,00	145.762.664,01	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	14.611.252,71	14.626.641,98	14.655.197,05	21.549.922,81	14.735.963,20	16.065.032,43	15.437.091,20	15.573.930,22	15.540.035,96	22.986.504,11	15.561.841,93	15.601.406,97	196.944.820,57	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.611.252,71	14.626.641,98	14.655.197,05	21.549.922,81	14.735.963,20	16.065.032,43	15.437.091,20	15.573.930,22	15.540.035,96	22.986.504,11	15.561.841,93	15.601.406,97	196.944.820,57	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	59.173.456,86	59.273.010,89	61.068.614,15	102.610.025,50	55.711.788,84	64.196.998,97	63.095.035,39	62.545.286,77	63.368.182,02	88.640.026,23	65.304.138,06	66.219.395,73	811.205.959,41	2.633.742,76
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									VALOR			% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									2.003.225.162,50			100,00%		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)									0,00					
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)									0,00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V -VI)									2.003.225.162,50					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)									813.839.702,17			40,63%		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)									1.081.741.587,75			54,00%		
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)									1.027.654.508,36			51,30%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)									973.567.428,98			48,60%		

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
----	Total não Executado			,00	

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	635.407.260,5	616.019.630,9	845.802.310,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	622.911.893,8	610.958.252,0	845.802.310,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	254.399.262,2	246.593.890,5	263.000.656,7	0,0
Internos	254.399.262,2	246.593.890,5	263.000.656,7	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	368.512.631,6	364.364.361,5	582.801.653,3	0,0
De Tributos	22.067.250,5	21.757.039,3	21.435.929,8	0,0
De Contribuições Previdenciárias	280.653.870,1	286.043.490,9	509.934.990,0	0,0
De Demais Contribuições Sociais	48.201.042,8	40.369.053,2	38.546.333,4	0,0
Do FGTS	15.334.698,9	14.048.684,5	12.884.400,1	0,0
Com Instituição Não Financeira	2.255.769,3	2.146.093,6	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	12.495.366,7	5.061.378,9	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	430.466.160,5	515.763.386,6	546.715.107,8	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	490.531.579,4	571.823.372,8	601.508.448,7	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	60.065.418,9	56.059.986,2	54.793.340,9	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	204.941.100,0	100.256.244,3	299.087.202,2	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.150.620.251,4	2.239.882.206,8	2.003.225.162,5	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	29,55 %	27,50 %	42,22 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	9,53 %	4,48 %	14,93 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	89.465.765,4	58.296.690,7	49.157.567,8	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	2.150.620.251,4	2.239.882.206,8	2.003.225.162,5	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	25.000.000,0	25.000.000,0
Interna	25.000.000,0	25.000.000,0
Empréstimos	25.000.000,0	25.000.000,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	25.000.000,0	25.000.000,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.003.225.162,50	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	25.000.000,00	1,25 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	320.516.026,00	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	288.464.423,40	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	140.225.761,38	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

Nota :

MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	2.003.225.162,5
Receita Corrente Líquida Ajustada	2.003.225.162,5

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	813.839.702,2	40,63 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	1.081.741.587,8	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.027.654.508,4	51,30 %
Limite de Alerta	973.567.429,0	48,60 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	299.087.202,2	14,93 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.403.870.195,0	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	1,25 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	320.516.026,0	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	140.225.761,4	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

Nota :

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.459.904.475,1	1.462.812.224,6	335.478.709,6	22,9	1.386.880.019,7	94,8	75.932.204,9
RECEITAS CORRENTES	1.441.887.618,1	1.444.795.367,6	332.644.613,9	23,0	1.355.588.981,5	93,8	89.206.386,1
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	318.829.996,8	318.829.996,8	65.349.591,3	20,5	267.351.457,0	83,9	51.478.539,8
Impostos	287.318.356,1	287.318.356,1	61.116.275,8	21,3	243.434.854,5	84,7	43.883.501,6
Taxas	31.511.640,7	31.511.640,7	4.233.315,5	13,4	23.916.602,4	75,9	7.595.038,3
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	85.677.785,9	85.677.785,9	14.135.384,1	16,5	56.569.350,5	66,0	29.108.435,4
Contribuições Sociais	31.883.935,9	31.883.935,9	6.264.803,1	19,6	23.999.596,6	75,3	7.884.339,3
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	53.793.850,0	53.793.850,0	7.870.580,9	14,6	32.569.753,9	60,5	21.224.096,1
RECEITA PATRIMONIAL	8.942.244,6	8.942.244,6	15.288.953,5	171,0	66.615.579,3	745,0	-57.673.334,7
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.072.618,8	1.072.618,8	953.044,3	88,9	2.724.735,3	254,0	-1.652.116,5
Valores Mobiliários	1.464.100,7	1.464.100,7	12.381.186,6	845,7	41.252.168,6	2.817,6	-39.788.067,9
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	6.405.525,2	6.405.525,2	1.487.742,7	23,2	4.283.024,9	66,9	2.122.500,3
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	466.979,8	0,0	18.355.650,4	0,0	-18.355.650,4
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	630.455,1	0,0	-630.455,1
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	630.455,1	0,0	-630.455,1
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	998.669.880,9	1.001.577.630,4	232.084.534,4	23,2	948.298.336,1	94,7	53.279.294,3
Transferências da União e de suas Entidades	484.100.646,6	487.008.396,1	97.633.105,9	20,0	379.609.833,8	77,9	107.398.562,3
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	264.599.005,6	264.599.005,6	84.490.389,7	31,9	343.098.378,8	129,7	-78.499.373,2
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	249.970.228,7	249.970.228,7	49.961.038,7	20,0	225.590.123,5	90,2	24.380.105,2
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.767.709,9	29.767.709,9	5.786.150,7	19,4	16.123.803,5	54,2	13.643.906,4
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.944.994,6	1.944.994,6	482.644,6	24,8	1.810.663,1	93,1	134.331,5
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.768.060,0	4.768.060,0	457.393,1	9,6	1.578.749,3	33,1	3.189.310,7
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	23.054.655,3	23.054.655,3	4.846.113,1	21,0	12.734.391,1	55,2	10.320.264,2
RECEITAS DE CAPITAL	18.016.857,0	18.016.857,0	2.834.095,7	15,7	31.291.038,2	173,7	-13.274.181,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	25.000.000,0	0,0	-25.000.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	25.000.000,0	0,0	-25.000.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.016.857,0	18.016.857,0	2.834.095,7	15,7	6.291.038,2	34,9	11.725.818,8
Transf. da União e de suas Entidades	18.016.857,0	18.016.857,0	227.977,9	1,3	1.685.930,5	9,4	16.330.926,5
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	2.606.117,8	0,0	4.605.107,7	0,0	-4.605.107,7
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	134.761.011,4	134.761.011,4	22.088.483,8	16,4	98.949.295,6	73,4	35.811.715,8
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.594.665.486,5	1.597.573.236,0	357.567.193,4	22,4	1.485.829.315,3	93,0	111.743.920,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	1.594.665.486,5	1.597.573.236,0	357.567.193,4	22,4	1.485.829.315,3	93,0	111.743.920,7
DEFÍCIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.594.665.486,5	1.597.573.236,0	357.567.193,4	22,4	1.485.829.315,3	93,0	111.743.920,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	134.761.011,4	134.761.011,4	22.088.483,8	16,4	98.949.295,6	73,4	35.811.715,8
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	67.116.594,5	67.116.594,5	12.900.174,0	19,2	49.849.773,9	74,3	17.266.820,6
Contribuições Sociais	67.116.594,5	67.116.594,5	12.900.174,0	19,2	49.849.773,9	74,3	17.266.820,6
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.644.416,9	67.644.416,9	9.188.309,8	13,6	49.099.521,7	72,6	18.544.895,2
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	67.644.416,9	67.644.416,9	9.188.309,8	13,6	49.099.521,7	72,6	18.544.895,2
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	134.761.011,4	134.761.011,4	22.088.483,8	16,4	98.949.295,6	73,4	35.811.715,8

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2022 (f)		No Bimestre	Até 08/2022 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.508.215.291,5	2.012.860.941,3	291.357.150,6	1.611.995.380,8	400.865.560,5	322.448.386,4	1.261.248.399,4	751.612.541,9	1.257.235.752,9
DESPESAS CORRENTES	1.400.244.053,5	1.806.041.205,5	251.741.641,5	1.477.553.548,1	328.487.657,4	295.107.186,6	1.175.079.481,8	630.961.723,7	1.171.069.335,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	668.345.249,3	731.261.944,6	88.903.291,5	616.342.896,2	114.919.048,4	131.406.168,6	532.207.569,0	199.054.375,6	531.020.914,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.040.000,0	49.240.000,0	11.044.560,3	47.078.463,8	2.161.536,2	11.165.091,3	46.311.759,8	2.928.240,2	46.311.759,8
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	712.858.804,2	1.025.539.261,0	151.793.789,7	814.132.188,1	211.407.072,9	152.535.926,8	596.560.153,0	428.979.108,0	593.736.660,6
DESPESAS DE CAPITAL	101.971.238,0	200.819.735,8	39.615.509,1	134.441.832,7	66.377.903,1	27.341.199,8	86.168.917,6	114.650.818,2	86.166.417,6
INVESTIMENTOS	74.182.147,7	153.325.675,5	27.948.634,3	88.590.135,7	64.735.539,8	15.481.999,3	41.112.338,8	112.213.336,7	41.109.838,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	27.789.090,2	47.494.060,2	11.666.874,8	45.851.697,0	1.642.363,2	11.859.200,5	45.056.578,8	2.437.481,4	45.056.578,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,0	6.000.000,0	0,0	0,0	6.000.000,0	0,0	0,0	6.000.000,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	86.450.195,0	97.411.255,6	19.211.500,7	90.346.711,9	7.064.543,7	18.895.040,2	79.746.105,1	17.665.150,5	79.744.116,9
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	1.594.665.486,5	2.110.272.196,9	310.568.651,3	1.702.342.092,7	407.930.104,2	341.343.426,6	1.340.994.504,5	769.277.692,4	1.336.979.869,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	1.594.665.486,5	2.110.272.196,9	310.568.651,3	1.702.342.092,7	407.930.104,2	341.343.426,6	1.340.994.504,5	769.277.692,4	1.336.979.869,8
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			144.834.810,8		148.849.445,5
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	1.594.665.486,5	2.110.272.196,9	310.568.651,3	1.702.342.092,7		341.343.426,6	1.485.829.315,3		1.485.829.315,3
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2022 (f)		No Bimestre	Até 08/2022 (h)		
DESPESAS CORRENTES	56.450.195,0	62.833.200,8	12.340.417,0	56.114.754,1	6.718.446,7	12.023.956,5	45.514.147,3	17.319.053,5	45.512.159,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.450.195,0	62.833.200,8	12.340.417,0	56.114.754,1	6.718.446,7	12.023.956,5	45.514.147,3	17.319.053,5	45.512.159,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	30.000.000,0	34.578.054,8	6.871.083,7	34.231.957,8	346.097,0	6.871.083,7	34.231.957,8	346.097,0	34.231.957,8
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000.000,0	34.578.054,8	6.871.083,7	34.231.957,8	346.097,0	6.871.083,7	34.231.957,8	346.097,0	34.231.957,8
TOTAL	86.450.195,0	97.411.255,6	19.211.500,7	90.346.711,9	7.064.543,7	18.895.040,2	79.746.105,1	17.665.150,5	79.744.116,9

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2022 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.508.215.291,4	2.012.860.941,1	291.357.150,4	1.611.995.380,8	94,7	400.865.560,4	322.448.386,0	1.261.248.399,5	94,1	751.612.541,6
Legislativa	28.131.174,1	31.344.908,2	-185.765,1	23.859.926,1	1,4	7.484.982,1	4.228.402,5	14.516.146,5	1,1	16.828.761,7
Ação Legislativa	28.131.174,1	31.344.908,2	-185.765,1	23.859.926,1	1,4	7.484.982,1	4.228.402,5	14.516.146,5	1,1	16.828.761,7
Administração	105.751.346,3	171.680.341,5	33.734.716,8	147.180.157,5	8,6	24.500.184,0	30.453.511,4	121.588.809,9	9,1	50.091.531,6
Administração Geral	101.610.346,3	157.091.261,5	30.384.258,8	135.490.398,2	8,0	21.600.863,3	27.802.690,9	113.477.626,5	8,5	43.613.635,0
Formação de Recursos Humanos	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Administração de Receitas	60.000,0	4.841.000,0	1.600.478,4	4.068.832,5	0,2	772.167,5	1.605.034,4	4.068.018,5	0,3	772.981,5
Comunicação Social	3.665.000,0	8.365.000,0	1.749.979,6	7.616.846,8	0,4	748.153,2	1.045.786,2	4.039.084,9	0,3	4.325.915,1
Defesa Civil	366.000,0	1.333.080,0	0,0	4.080,0	0,0	1.329.000,0	0,0	4.080,0	0,0	1.329.000,0
Assistência Social	16.452.806,7	49.228.202,4	4.286.040,6	21.205.713,4	1,2	28.022.489,1	4.517.777,0	16.323.097,7	1,2	32.905.104,7
Administração Geral	3.368.630,3	6.582.710,3	1.527.220,0	6.528.120,0	0,4	54.590,3	1.187.716,1	4.904.378,4	0,4	1.678.331,9
Assistência ao Idoso	26.000,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	26.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	194.000,0	419.000,0	0,0	190.000,0	0,0	229.000,0	37.207,9	121.648,2	0,0	297.351,8
Assistência à Criança e ao Adolescente	522.000,0	658.197,0	0,0	504.531,0	0,0	153.666,0	101.637,6	350.791,5	0,0	307.405,5
Assistência Comunitária	11.972.176,4	28.931.684,9	2.734.497,0	13.958.689,7	0,8	14.972.995,2	3.166.891,9	10.921.907,0	0,8	18.009.777,9
Atenção Básica	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Alimentação e Nutrição	370.000,0	12.607.610,3	24.323,6	24.372,6	0,0	12.583.237,7	24.323,6	24.372,6	0,0	12.583.237,7
Previdência Social	181.998.739,8	204.746.739,8	0,0	163.128.909,0	9,6	41.617.830,8	31.656.041,1	133.543.261,4	10,0	71.203.478,4
Previdência Básica	265.000,0	313.000,0	0,0	290.909,0	0,0	22.091,0	51.934,3	201.210,4	0,0	111.789,6
Previdência do Regime Estatutário	181.733.739,8	204.433.739,8	0,0	162.838.000,0	9,6	41.595.739,8	31.604.106,8	133.342.051,0	9,9	71.091.688,8
Saúde	477.647.626,8	706.460.244,5	99.284.843,2	541.551.146,9	31,8	164.909.097,5	99.068.939,7	396.793.867,6	29,6	309.666.376,9
Administração Geral	62.877.036,0	72.004.636,0	10.916.104,8	65.052.972,8	3,8	6.951.663,2	14.683.708,1	59.336.015,0	4,4	12.668.621,0
Atenção Básica	76.855.891,0	66.371.794,2	7.150.946,2	42.135.475,4	2,5	24.236.318,8	8.325.583,2	26.996.461,6	2,0	39.375.332,6
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	321.214.225,5	525.905.007,4	72.609.793,3	411.148.894,9	24,2	114.756.112,5	67.667.988,9	288.949.893,8	21,5	236.955.113,6
Suporte Profilático e Terapêutico	6.880.000,0	2.822.512,9	23.380,8	758.891,4	0,0	2.063.621,4	162.292,3	529.366,8	0,0	2.293.146,1
Vigilância Epidemiológica	9.820.474,2	13.794.805,2	579.452,1	3.108.641,8	0,2	10.686.163,3	616.616,8	2.205.062,8	0,2	11.589.742,3
Outros Encars Especiais	0,0	25.561.488,8	8.005.166,0	19.346.270,5	1,1	6.215.218,3	7.612.750,5	18.777.067,5	1,4	6.784.421,3
Trabalho	15.000,0	115.000,0	0,0	0,0	0,0	115.000,0	0,0	0,0	0,0	115.000,0
Empregabilidade	15.000,0	115.000,0	0,0	0,0	0,0	115.000,0	0,0	0,0	0,0	115.000,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2022 (d)	% (d/total d)	
Educação	357.909.437,2	356.612.628,2	82.098.011,9	293.723.919,7	17,3	62.888.708,5	63.031.197,8	222.184.101,0	16,6	134.428.527,2
Previdência Básica	1.579.000,0	1.989.000,0	207.063,5	1.562.674,3	0,1	426.325,7	509.771,3	1.414.909,3	0,1	574.090,7
Alimentação e Nutrição	21.207.380,2	16.707.380,2	8.786.765,3	14.865.504,5	0,9	1.841.875,8	8.370.271,7	11.728.220,8	0,9	4.979.159,4
Ensino Fundamental	321.240.395,4	319.943.586,4	67.219.257,7	264.542.016,3	15,5	55.401.570,1	51.460.729,4	200.665.893,1	15,0	119.277.693,3
Ensino Superior	75.000,0	95.000,0	32.000,0	80.000,0	0,0	15.000,0	16.000,0	40.000,0	0,0	55.000,0
Educação Infantil	13.457.661,5	17.597.661,5	5.852.925,5	12.673.724,6	0,7	4.923.937,0	2.674.425,3	8.335.077,8	0,6	9.262.583,8
Educação de Jovens e Adultos	290.000,0	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
Educação Especial	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Desporto de Rendimento	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cultura	2.345.000,0	2.846.056,4	77.209,0	756.922,9	0,0	2.089.133,6	71.324,0	419.776,6	0,0	2.426.279,9
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0
Difusão Cultural	2.225.000,0	2.726.056,4	77.209,0	756.922,9	0,0	1.969.133,6	71.324,0	419.776,6	0,0	2.306.279,9
Urbanismo	155.569.978,1	262.224.010,0	30.987.526,1	219.565.180,3	12,9	42.658.829,6	48.331.859,0	173.473.646,9	12,9	88.750.363,1
Infra-estrutura Urbana	29.458.481,6	97.476.605,3	13.722.134,0	77.630.223,4	4,6	19.846.382,0	18.668.635,2	53.152.728,0	4,0	44.323.877,4
Serviços Urbanos	126.111.496,5	164.747.404,6	17.265.392,2	141.934.956,9	8,3	22.812.447,7	29.663.223,8	120.320.918,9	9,0	44.426.485,7
Habitação	645.000,0	870.440,1	0,0	221.723,4	0,0	648.716,7	98.384,0	221.723,4	0,0	648.716,7
Infra-estrutura Urbana	120.000,0	45.440,1	0,0	0,0	0,0	45.440,1	0,0	0,0	0,0	45.440,1
Habitação Urbana	525.000,0	825.000,0	0,0	221.723,4	0,0	603.276,6	98.384,0	221.723,4	0,0	603.276,6
Saneamento	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Saneamento Básico Urbano	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Gestão Ambiental	19.458.156,3	19.072.731,9	0,0	17.767.731,9	1,0	1.305.000,0	4.225.780,0	11.301.437,9	0,8	7.771.294,0
Preservação e Conservação Ambiental	70.000,0	140.000,0	0,0	0,0	0,0	140.000,0	0,0	0,0	0,0	140.000,0
Controle Ambiental	19.238.156,3	18.782.731,9	0,0	17.767.731,9	1,0	1.015.000,0	4.225.780,0	11.301.437,9	0,8	7.481.294,0
Recuperação de Áreas Degradadas	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0
Ciência e Tecnologia	45.000,0	2.059.972,8	1.143.935,0	1.288.231,2	0,1	771.741,6	44.115,8	71.815,8	0,0	1.988.157,1
Tecnologia da Informação	45.000,0	2.059.972,8	1.143.935,0	1.288.231,2	0,1	771.741,6	44.115,8	71.815,8	0,0	1.988.157,1
Agricultura	20.000,0	746.190,5	0,0	543.429,9	0,0	202.760,6	0,0	0,0	0,0	746.190,5
Extensão Rural	20.000,0	746.190,5	0,0	543.429,9	0,0	202.760,6	0,0	0,0	0,0	746.190,5
Organização Agrária	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Extensão Rural	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Indústria	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Promoção Industrial	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Comércio e Serviços	195.000,0	375.000,0	43.648,5	141.161,0	0,0	233.839,0	54.959,5	129.314,0	0,0	245.686,1
Promoção Comercial	150.000,0	330.000,0	43.648,5	141.161,0	0,0	188.839,0	54.959,5	129.314,0	0,0	200.686,1
Turismo	45.000,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0
Energia	54.065.357,6	54.065.357,6	12.219.780,1	48.905.375,4	2,9	5.159.982,2	7.095.826,6	41.396.099,1	3,1	12.669.258,5
Energia Elétrica	54.065.357,6	54.065.357,6	12.219.780,1	48.905.375,4	2,9	5.159.982,2	7.095.826,6	41.396.099,1	3,1	12.669.258,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2022 (d)	% (d/total d)	
Transporte	4.726.842,6	5.020.842,6	116.645,6	2.211.800,4	0,1	2.809.042,3	304.368,8	1.658.380,2	0,1	3.362.462,4
Normatização e Fiscalização	460.000,0	260.000,0	0,0	6.291,7	0,0	253.708,3	0,0	6.291,7	0,0	253.708,3
Transportes Coletivos Urbanos	2.235.000,0	2.729.000,0	62.319,3	1.594.705,3	0,1	1.134.294,7	174.582,4	1.349.198,5	0,1	1.379.801,5
Transporte Rodoviário	2.031.842,6	2.031.842,6	54.326,4	610.803,4	0,0	1.421.039,2	129.786,4	302.890,1	0,0	1.728.952,6
Desporto e Lazer	740.000,0	1.357.830,0	111.833,1	520.735,3	0,0	837.094,7	123.803,1	417.302,2	0,0	940.527,8
Desporto de Rendimento	180.000,0	797.830,0	0,0	0,0	0,0	797.830,0	0,0	0,0	0,0	797.830,0
Desporto Comunitário	560.000,0	560.000,0	111.833,1	520.735,3	0,0	39.264,7	123.803,1	417.302,2	0,0	142.697,8
Encargos especiais	96.368.826,0	137.904.444,7	27.438.725,6	129.423.316,5	7,6	8.481.128,2	29.142.095,9	127.209.619,4	9,5	10.694.825,3
Outros Encars Especiais	96.368.826,0	137.904.444,7	27.438.725,6	129.423.316,5	7,6	8.481.128,2	29.142.095,9	127.209.619,4	9,5	10.694.825,3
Reserva de Contingência	6.000.000,0	6.000.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000.000,0
Reserva de Contingência	6.000.000,0	6.000.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	86.450.195,0	97.411.255,7	19.211.500,8	90.346.711,9	5,3	7.064.543,8	18.895.040,3	79.746.105,0	5,9	17.665.150,7
TOTAL (III) = (I + II)	1.594.665.486,4	2.110.272.196,8	310.568.651,2	1.702.342.092,7	100,00	407.930.104,1	341.343.426,3	1.340.994.504,5	100,00	769.277.692,3

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2022 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	86.450.195,0	97.411.255,7	19.211.500,8	90.346.711,9	5,3	7.064.543,8	18.895.040,3	79.746.105,0	5,9	17.665.150,7
Legislativa	0,0	413.005,8	413.005,8	413.005,8	0,0	0,0	216.895,6	216.895,6	0,0	196.110,2
Ação Legislativa	0,0	413.005,8	413.005,8	413.005,8	0,0	0,0	216.895,6	216.895,6	0,0	196.110,2
Previdência Social	6.580.000,0	8.960.000,0	2.727.681,2	8.681.610,5	0,5	278.389,5	1.690.030,6	6.716.318,7	0,5	2.243.681,3
Previdência Básica	6.000.000,0	7.900.000,0	2.400.000,0	7.891.903,1	0,5	8.096,9	1.573.170,5	6.247.482,8	0,5	1.652.517,2
Previdência do Regime Estatutário	580.000,0	1.060.000,0	327.681,2	789.707,4	0,0	270.292,6	116.860,2	468.835,9	0,0	591.164,1
Saúde	17.500.000,0	19.800.000,0	1.505.659,6	16.230.010,6	1,0	3.569.989,4	4.010.237,2	13.847.661,9	1,0	5.952.338,2
Previdência Básica	17.500.000,0	19.800.000,0	1.505.659,6	16.230.010,6	1,0	3.569.989,4	4.010.237,2	13.847.661,9	1,0	5.952.338,2
Educação	32.370.195,0	33.660.195,0	7.694.070,4	30.790.127,2	1,8	2.870.067,9	6.106.793,2	24.733.271,1	1,8	8.926.923,9
Previdência Básica	32.370.195,0	33.660.195,0	7.694.070,4	30.790.127,2	1,8	2.870.067,9	6.106.793,2	24.733.271,1	1,8	8.926.923,9
Encargos especiais	30.000.000,0	34.578.054,8	6.871.083,7	34.231.957,8	2,0	346.097,0	6.871.083,7	34.231.957,8	2,6	346.097,0
Outros Encars Especiais	30.000.000,0	34.578.054,8	6.871.083,7	34.231.957,8	2,0	346.097,0	6.871.083,7	34.231.957,8	2,6	346.097,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	142.498.963,8	134.110.967,8	247.226.066,3	202.262.839,2	196.180.044,4	210.481.078,2	151.956.108,5	144.186.182,2	182.286.403,3	177.733.679,0	177.210.681,7	165.974.128,1	2.132.107.142,5	1.518.299.666,5
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.646.842,3	23.068.559,6	26.820.106,4	28.211.403,9	29.618.164,1	56.595.205,9	29.810.768,4	25.012.009,9	30.183.631,7	30.782.085,7	28.232.805,0	37.116.786,3	372.098.369,2	318.829.996,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	5.680.907,3	5.164.347,1	5.573.559,9	5.524.805,2	7.292.928,4	33.813.458,4	7.087.759,1	6.327.355,4	7.148.148,4	6.974.084,8	6.501.989,5	10.475.145,7	107.564.489,2	95.941.153,9
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	12.656.415,2	11.042.539,4	11.159.554,5	13.015.248,9	13.145.953,1	11.682.999,8	11.791.298,8	11.499.445,8	12.603.788,6	13.612.652,3	11.878.568,7	12.634.952,3	146.723.417,4	125.330.791,4
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.721.686,9	2.713.299,4	3.403.350,9	2.744.536,5	2.242.397,9	2.059.763,4	2.318.522,8	1.881.896,4	2.870.302,0	3.338.829,1	2.804.031,3	3.159.066,4	32.257.683,0	17.548.167,8
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.010.394,5	2.576.909,5	5.112.278,0	4.436.777,7	5.010.064,8	3.171.705,6	3.860.609,3	3.398.631,2	5.384.955,3	3.801.028,3	5.261.013,9	8.401.508,0	53.425.876,1	48.498.243,1
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.577.438,4	1.571.464,2	1.571.363,1	2.490.035,6	1.926.819,9	5.867.278,7	4.752.578,4	1.904.681,1	2.176.437,4	3.055.491,2	1.787.201,6	2.446.113,9	32.126.903,5	31.511.640,6
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.043.993,7	6.861.183,5	6.844.552,5	9.680.326,3	7.160.881,9	7.571.044,2	6.723.421,8	7.242.624,4	6.732.698,8	7.003.295,3	7.150.898,4	6.984.485,6	86.999.406,4	85.677.785,9
RECEITA PATRIMONIAL	5.911.462,8	2.567.918,7	66.860.464,6	5.613.737,0	4.078.067,8	22.235.545,5	5.778.147,3	5.784.798,4	6.882.982,2	6.567.084,5	7.200.223,1	8.088.730,4	147.569.162,3	8.942.244,6
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.966.498,8	2.278.484,0	2.727.692,1	3.538.582,9	3.760.311,4	4.186.614,9	4.726.960,0	4.773.718,5	5.880.683,6	5.542.693,6	5.794.946,9	6.586.239,7	51.763.426,4	1.464.100,7
Outras Receitas Patrimoniais	3.944.964,0	289.434,7	64.132.772,5	2.075.154,1	317.756,4	18.048.930,6	1.051.187,3	1.011.079,9	1.002.298,6	1.024.390,9	1.405.276,2	1.502.490,7	95.805.735,9	7.478.143,9
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	2.035,0	1.230,0	6.587,3	0,0	0,0	0,0	0,0	623.867,8	0,0	0,0	633.720,1	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101.061.643,8	99.673.951,1	145.095.724,1	155.724.320,4	153.565.566,9	122.312.412,6	107.611.708,2	104.251.692,2	136.159.344,4	132.192.205,6	131.669.198,9	110.955.531,4	1.500.273.299,6	1.075.081.929,3
Cota-Parte do FPM	5.531.743,0	6.164.207,7	8.005.620,8	11.917.930,0	8.287.758,6	11.569.012,2	7.013.604,6	8.313.604,9	9.248.055,9	8.653.321,1	11.646.825,8	8.458.382,8	104.810.067,4	67.270.335,5
Cota-Parte do ICMS	17.990.410,6	19.290.213,2	20.237.027,4	26.623.462,0	16.186.595,7	17.607.282,5	14.662.220,1	15.799.952,3	18.171.771,0	17.739.302,8	15.946.880,2	14.720.355,2	214.975.473,0	186.451.695,9
Cota-Parte do IPVA	1.840.217,2	1.661.415,1	1.924.048,1	2.149.689,2	6.884.721,6	16.952.511,3	7.136.348,3	5.973.499,1	4.017.574,4	2.649.507,7	2.660.104,0	2.831.548,5	56.681.184,5	41.252.535,9
Cota-Parte do ITR	2.207,6	17.509,7	5.934,3	5.225,1	1.842,7	2.247,9	1.768,3	2.470,4	3.898,8	2.515,7	1.263,0	2.870,2	49.753,7	34.064,5
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	555.809,3	583.165,3	550.592,7	635.222,1	472.597,5	454.684,8	462.551,5	456.330,3	313.916,4	354.173,7	387.858,7	270.382,0	5.497.284,3	5.227.269,3
Transferências do FUNDEB	20.134.131,1	26.818.775,0	28.822.945,5	28.131.701,6	30.396.842,4	32.396.198,0	28.554.151,7	26.923.622,6	29.435.761,6	27.922.508,5	25.441.651,1	24.519.387,6	329.497.676,7	252.970.228,7
Outras Transferências Correntes	55.007.125,0	45.138.665,1	85.549.555,3	86.261.090,4	91.335.208,4	43.330.475,9	49.781.063,7	46.782.212,6	74.968.366,3	74.870.876,1	75.584.616,1	60.152.605,1	788.761.860,0	521.875.799,5
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.835.021,3	1.939.355,0	1.603.183,8	3.031.821,5	1.750.776,5	1.766.870,0	2.032.062,8	1.895.057,3	2.327.746,2	565.140,1	2.957.556,4	2.828.594,4	24.533.185,3	29.767.709,9
DEDUÇÕES (II)	9.219.888,3	9.330.883,9	10.120.228,6	15.469.071,3	10.358.927,6	13.633.535,1	10.329.633,7	10.380.422,4	10.681.154,4	8.846.686,4	10.871.680,1	9.639.868,2	128.881.980,0	95.776.974,9
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2.849.356,6	2.846.339,7	2.840.842,6	5.660.012,7	2.801.753,5	3.125.304,2	2.981.588,5	2.953.652,4	2.944.760,8	2.927.734,3	3.209.017,9	3.055.785,2	38.196.148,4	1.623.615,6
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	1.186.454,2	941.242,1	1.134.741,4	2.264.414,7	1.154.041,9	1.156.107,3	1.413.109,0	1.274.447,1	1.331.652,6	0,0	2.331.336,5	1.262.441,8	15.449.988,6	20.435.781,6
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	36.429,0	34.975,9	79.637,7	43.151,5	53.697,8	39.187,9	47.837,5	64.933,5	399.850,8	213.278,8
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	5.184.077,5	5.543.302,1	6.144.644,6	7.544.643,9	6.366.703,2	9.317.147,7	5.855.298,5	6.109.171,4	6.351.043,2	5.879.764,2	5.283.488,2	5.256.707,7	74.835.992,2	73.504.298,9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	133.279.075,5	124.780.083,9	237.105.837,7	186.793.767,9	185.821.116,8	196.847.543,1	141.626.474,8	133.805.759,8	171.605.248,9	168.886.992,6	166.339.001,6	156.334.259,9	2.003.225.162,5	1.422.522.691,6

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 2.003.225.162,50

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	121.163.645,2	85.823.242,3		
Receitas de Contribuições dos Segurados	1.623.615,6	23.999.596,8		
Civil	1.623.615,6	23.999.596,8		
Ativo	293.072,8	22.835.564,9		
Inativo	970.182,3	772.580,9		
Pensionista	360.360,5	391.451,0		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	30.260.320,3	0,0		
Civil	30.260.320,3	0,0		
Ativo	30.260.320,3	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	1.199.510,9	2.717.984,6		
Receitas Imobiliárias	986.232,1	2.318.133,8		
Receitas de Valores Mobiliários	213.278,8	399.850,8		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	88.080.198,4	59.105.660,9		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.435.781,6	9.923.136,2		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	67.644.416,9	49.099.521,7		
Demais Receitas Correntes	0,0	83.003,0		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	53.519.228,4	36.723.720,6		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até 4º Bim/2022	Até 4º Bim/2022	Até 4º Bim/2022
Benefícios - Civil	204.423.739,8	162.838.000,0	133.342.051,0	133.245.854,2
Aposentadorias	162.523.739,8	129.238.000,0	106.148.148,8	106.096.534,6
Pensões	41.900.000,0	33.600.000,0	27.193.902,2	27.149.319,6
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	204.423.739,8	162.838.000,0	133.342.051,0	133.245.854,2
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-150.904.511,4	-126.114.279,4	-96.618.330,4	-96.522.133,6
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADAS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		49.099.521,7		
Outros Aportes RPPS		0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		Até 4º Bim/2022		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,0		
Investimentos e Aplicações		82.906.259,9		
Outros Bens e Direitos		0,0		
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS		82.906.259,9		

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 4º Bim/2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 4º Bim/2022	4º Bim/2022	4º Bim/2022
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outro Bens e Direitos	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 4º Bim/2022
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 4º Bim/2022	4º Bim/2022	4º Bim/2022
Despesas Correntes (XIII)	6.371.500,0	8.229.500,0	6.236.326,8	4.672.287,1	4.671.454,9
Despesas de Capital (XIV)	185.000,0	185.000,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	6.556.500,0	8.414.500,0	6.236.326,8	4.672.287,1	4.671.454,9
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-6.556.500,0	-8.414.500,0	-6.236.326,8	-4.672.287,1	-4.671.454,9

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XVII))	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Em 31/Ago/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	635.407.260,50	845.802.310,00
DEDUÇÕES (XXIX)	430.466.160,50	546.715.107,80
Disponibilidade de Caixa	430.466.160,50	546.715.107,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	490.531.579,40	601.508.448,70
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	60.065.418,90	54.793.340,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	204.941.100,00	299.087.202,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-94.146.102,20	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 4º Bimestre / 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	5.272.078,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	-99.418.180,20	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-94.358.589,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Emissão: 29/09/2022 16:02h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2022	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.444.795.367,6	1.355.588.981,5	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	318.829.996,8	267.351.457,0	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	95.941.153,9	85.620.869,7	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	125.330.791,4	98.849.659,3	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	17.548.167,8	20.674.809,2	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	48.498.243,1	38.289.516,4	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.511.640,6	23.916.602,4	
Contribuições	85.677.785,9	56.569.350,5	
Receita Patrimonial	8.942.244,6	66.615.579,3	
Aplicações Financeiras (II)	1.464.100,7	41.252.168,6	
Outras Receitas Patrimoniais	7.478.143,9	25.363.410,7	
Transferências Correntes ¹	1.001.577.630,4	948.298.336,1	
Cota Parte FPM (80%)	52.007.427,9	59.397.551,2	
Cota Parte ICMS (80%)	139.838.771,9	104.667.487,8	
Cota Parte IPVA (80%)	30.939.401,9	39.284.651,8	
Cota Parte ITR (80%)	25.548,4	15.101,6	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	3.920.452,0	2.537.995,9	
Transferências do FUNDEB	249.970.228,7	225.590.123,5	
Outras Transferências Correntes	524.875.799,6	516.805.424,3	
Demais Receitas Correntes	29.767.709,9	16.754.258,6	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	29.767.709,9	16.754.258,6	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	1.443.331.266,9	1.314.336.812,9	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	18.016.857,0	31.291.038,2	
Operações de Crédito (VI)	0,0	25.000.000,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	0,0	0,0	
Transferências de Capital	18.016.857,0	6.291.038,2	
Convênios	11.977.952,2	0,0	
Outras Transferências de Capital	6.038.904,8	6.291.038,2	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	18.016.857,0	6.291.038,2	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.461.348.123,9	1.320.627.851,1	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.806.041.205,5	1.477.553.548,1	1.175.079.481,8	1.171.069.335,3	8.109.093,2	30.790.768,1	30.790.768,1
Pessoal e Encargos Sociais	731.261.944,6	616.342.896,2	532.207.569,0	531.020.914,9	4.549.090,8	2.410.063,2	2.410.063,2
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	49.240.000,0	47.078.463,8	46.311.759,8	46.311.759,8	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	1.025.539.261,0	814.132.188,1	596.560.153,0	593.736.660,6	3.560.002,4	28.380.705,0	28.380.705,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.756.801.205,5	1.430.475.084,3	1.128.767.722,0	1.124.757.575,5	8.109.093,2	30.790.768,1	30.790.768,1
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	200.819.735,8	134.441.832,7	86.168.917,6	86.166.417,6	0,0	6.296.784,7	6.296.784,7
Investimentos	153.325.675,5	88.590.135,7	41.112.338,8	41.109.838,8	0,0	6.296.784,7	6.296.784,7
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	47.494.060,2	45.851.697,0	45.056.578,8	45.056.578,8	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	153.325.675,6	88.590.135,7	41.112.338,8	41.109.838,8	0,0	6.296.784,7	6.296.784,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	6.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	1.916.126.881,1	1.519.065.220,0	1.169.880.060,8	1.165.867.414,3	8.109.093,2	37.087.552,8	37.087.552,8
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa - XXIIa))	--	--	--	109.563.790,8	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		67.102.805,4
JUROS NOMINAIS		Jan a Ago/2022
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		41.252.168,6
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		46.311.759,8
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		104.504.199,6
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-837.437,8

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

Nota : 1Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2021	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2021								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI EXECUTIVO)										
PREFEITURA NOVA IGUAÇU	23.934.616,2	820.415,2	71.176,3	825.754,7	23.858.100,4	5.582.109,0	58.258.345,1	1.753.258,7	20.250.901,6	41.836.293,8
CIA DESENVOLVIMENTO NOVA IGUAÇU-CO	3.002.698,7	0,0	0,0	0,0	3.002.698,7	12.878,5	0,0	0,0	0,0	12.878,5
FUNDAÇÃO EDUCAC E CULT NOVA IGUAÇU	55.784,6	0,0	0,0	0,0	55.784,6	57.904,3	0,0	0,0	0,0	57.904,3
EMPRESA MUN LIMP URB NOVA IGUAÇU-E	160.719,7	2.998.156,3	0,0	2.998.156,3	160.719,7	1.886,0	0,0	0,0	0,0	1.886,0
INSTITUTO PREVIDÊNCIA N IGUAÇU - PREV	7.153,0	166.441,9	0,0	45.978,7	127.616,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE NOVA IGUAÇU	27.001.354,0	3.047.197,7	0,0	3.564.363,2	26.484.188,5	4.206.605,4	18.211.004,4	2.538.129,2	13.925.681,5	5.953.799,1
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL NOVA IGUAÇU	312.789,4	671.867,2	0,0	671.867,3	312.789,3	-524.501,8	1.013.680,1	17.991,0	929.968,6	-458.781,3
FUNDO TRANSITO TRANSPORTE NOVA IGU	9.799,0	0,0	0,0	0,0	9.799,0	-9.607,4	21.700,0	0,0	0,0	12.092,6
FUNDO HON PROCURADORIA-GERAL NOV	177.008,6	1.062,5	92.937,8	0,0	85.133,3	748.717,6	93.864,7	0,0	0,0	842.582,3
LEGISLATIVO										
CAMARA NOVA IGUAÇU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	941.004,1	0,0	707.346,6	233.657,5
TOTAL (I)	54.661.923,2	7.705.140,8	164.114,1	8.106.120,2	54.096.829,7	10.075.991,6	78.539.598,4	4.309.378,9	35.813.898,3	48.492.312,8
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA NOVA IGUAÇU	512.985,7	0,0	0,0	0,0	512.985,7	802.397,0	0,0	0,0	0,0	802.397,0
FUNDO MUN SAUDE NOVA IGUAÇU	183.525,7	0,0	0,0	0,0	183.525,7	47.778,5	0,0	0,0	0,0	47.778,5
LEGISLATIVO										
CAMARA NOVA IGUAÇU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	184.920,5	-184.920,5
TOTAL (II)	696.511,4	0,0	0,0	0,0	696.511,4	850.175,5	0,0	0,0	184.920,5	665.255,0
TOTAL (I + II)	55.358.434,6	7.705.140,8	164.114,1	8.106.120,2	54.793.341,1	10.926.167,1	78.539.598,4	4.309.378,9	35.998.818,8	49.157.567,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 4º Bim/2022 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	287.318.356,1	243.434.854,5	84,73
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	95.941.153,9	85.620.869,7	89,24
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.548.167,8	20.674.809,2	117,82
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	125.330.791,4	98.849.659,3	78,87
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	48.498.243,1	38.289.516,4	78,95
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	300.235.900,9	256.322.112,2	85,37
2.1-Cota-Parte FPM	67.270.335,5	73.190.565,8	108,80
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	61.051.630,3	68.965.075,3	112,96
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	6.218.705,2	4.225.490,6	67,95
2.2-Cota-Parte ICMS	186.451.695,9	130.834.359,8	70,17
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	5.227.269,3	3.172.494,9	60,69
2.4-Cota-Parte ITR	34.064,5	18.876,9	55,42
2.5-Cota-Parte IPVA	41.252.535,9	49.105.814,8	119,04
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	587.554.257,0	499.756.966,8	85,06
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	58.803.439,1	50.419.324,3	85,74
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	88.085.125,1	74.519.917,4	84,60

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 4º Bim/2022 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	253.015.186,8	227.976.761,1	90,10
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	250.015.186,8	227.976.761,1	91,19
6.1.1-Principal	249.970.228,7	225.590.123,5	90,25
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	44.958,1	2.386.637,6	.308,58
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.000.000,0	0,0	0,00
6.2.1-Principal	3.000.000,0	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	191.166.789,5	175.170.799,2	91,63
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			3.336.165,1
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			3.336.165,1
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			231.312.926,2

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	166.900.990,2	161.750.654,5	146.026.254,0	146.026.254,0
10.1- Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2- Ensino Fundamental	166.900.990,2	161.750.654,5	146.026.254,0	146.026.254,0
11- OUTRAS DESPESAS	88.820.361,7	70.297.936,6	45.864.067,9	45.862.067,9
11.1- Educação Infantil	3.720.000,0	10.088.022,6	2.739.947,2	2.739.947,2
11.1.1- Creche	3.220.000,0	3.532.645,5	1.794.693,0	1.794.693,0
11.1.2- Pré-escola	500.000,0	6.555.377,1	945.254,1	945.254,1
11.2- Ensino Fundamental	85.100.361,7	60.209.914,0	43.124.120,7	43.122.120,7
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	255.721.351,9	232.048.591,1	191.890.321,9	191.888.321,9

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	161.750.657,7	146.026.257,2	146.026.257,2
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	228.712.426,0	188.554.156,7	188.552.156,7
15- Despesas Complementação da União – VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União – VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	159.583.732,8	146.026.257,2	146.026.257,2	64,1		
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	22.797.676,1	-735.664,9	-735.664,9	-0,3		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	31.026.187,6	3.336.165,1	3.336.165,1	3.336.165,1	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	31.026.187,6	3.336.165,1	3.336.165,1	3.336.165,1	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bim/2022 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.040.000,0	3.217.317,8	888.684,7	888.103,4
24.1- Creche	2.180.000,0	792.603,5	545.103,5	544.522,2
24.2- Pré-escola	3.860.000,0	2.424.714,3	343.581,2	343.581,2
25- ENSINO FUNDAMENTAL	79.395.598,4	60.938.674,5	31.534.782,8	29.593.306,8
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	85.435.598,4	64.155.992,3	32.423.467,6	30.481.410,2

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	224.313.789,43
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	175.170.799,18
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	49.142.990,25

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	124.939.241,69	49.142.990,25	9,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB

	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	36.273.533,69	10.864.999,21	10.707.706,93	0,00	25.565.826,76
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	33.754.168,72	8.893.060,50	8.735.768,22	0,00	25.018.400,50
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	2.519.364,97	1.971.938,71	1.971.938,71	0,00	547.426,26
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO

	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	44.678.175,5	32.385.908,9
35.1- Salário-Educação	37.907.872,2	28.935.182,9
35.2- PDDE	0,0	0,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	6.486.781,8	2.715.713,0
35.4- PNATE	218.242,2	137.062,0
35.5-Outras Transferências do FNDE	65.279,3	597.951,1
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50,0	287,8
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	3.403.860,9	4.171.188,7
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	414.510,0	37.916,2
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	48.496.596,5	36.595.301,6

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)

	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.207.661,53	5.923.761,21	5.651.700,02	5.651.700,02
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	7.207.661,53	5.923.761,21	5.651.700,02	5.651.700,02
42- ENSINO FUNDAMENTAL	41.038.931,94	22.388.641,31	16.954.821,69	16.906.975,45
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	250.000,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	48.496.593,47	28.312.402,52	22.606.521,71	22.558.675,47

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	390.283.543,81	324.516.875,89	348.925.962,38	244.972.941,46
47.1- Despesas Correntes	368.330.797,33	309.125.032,90	344.032.372,96	241.539.922,71
47.1.1- Pessoal Ativo	219.301.919,51	194.029.272,41	259.496.420,97	167.997.302,05
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	3.850.000,00	3.532.645,54	3.605.699,83	1.838.083,41
47.1.4- Outras Despesas Correntes	145.178.877,82	111.563.114,95	80.930.252,16	71.704.537,25
47.2- Despesas de Capital	21.952.746,48	15.391.842,99	4.893.589,42	3.433.018,75
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	21.952.746,48	15.391.842,99	4.893.589,42	3.433.018,75

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	7.951.959,41	93.722,51
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	227.976.761,08	28.935.182,85
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	193.860.260,57	17.210.472,95
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	42.068.459,92	11.818.432,41
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	42.068.459,92	11.818.432,41

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
159.583.732,76	146.026.257,17	64,05

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
222.369.732,04	175.170.799,18	47.198.932,86	9,44

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: Ok.

Crítica 06: Ok.

Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2022 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	287.318.356,0	287.318.356,0	243.434.854,5	84,7
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	95.941.153,9	95.941.153,9	85.620.869,7	89,2
IPTU	78.089.535,0	78.089.535,0	72.753.704,3	93,2
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.851.618,9	17.851.618,9	12.867.165,4	72,1
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.548.167,7	17.548.167,7	20.674.809,2	117,8
ITBI	17.513.071,4	17.513.071,4	20.666.540,6	118,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	35.096,3	35.096,3	8.268,6	23,6
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	125.330.791,3	125.330.791,3	98.849.659,2	78,9
ISS	117.931.198,9	117.931.198,9	93.902.014,7	79,6
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.399.592,4	7.399.592,4	4.947.644,5	66,9
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	48.498.243,1	48.498.243,1	38.289.516,4	79,0
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	294.017.195,9	294.017.195,9	252.096.621,7	85,7
Cota-Parte FPM	61.051.630,3	61.051.630,3	68.965.075,3	113,0
Cota-Parte ITR	34.064,5	34.064,5	18.876,9	55,4
Cota-Parte ICMS	186.451.695,9	186.451.695,9	130.834.359,8	70,2
Cota-Parte IPVA	41.252.535,9	41.252.535,9	49.105.814,8	119,0
Cota-Parte IPI-Exportação	5.227.269,3	5.227.269,3	3.172.494,9	60,7
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	581.335.551,9	581.335.551,9	495.531.476,2	85,2

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.610.000,0	10.730.000,0	7.421.463,6	69,2	5.823.728,6	54,3	5.823.728,6	54,3
Despesas Correntes	10.110.000,0	8.155.000,0	7.421.463,6	91,0	5.823.728,6	71,4	5.823.728,6	71,4
Despesas de Capital	500.000,0	2.575.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.400.000,0	13.910.400,0	11.937.289,0	85,8	6.455.417,6	46,4	6.455.117,6	46,4
Despesas Correntes	2.900.000,0	5.190.400,0	4.090.555,3	78,8	2.984.360,7	57,5	2.984.060,7	57,5
Despesas de Capital	2.500.000,0	8.720.000,0	7.846.733,7	90,0	3.471.056,9	39,8	3.471.056,9	39,8
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	160.000,0	360.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	140.000,0	140.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	20.000,0	220.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	2.552.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	1.100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	1.452.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/09/2022 16:03h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	83.077.036,0	91.954.636,0	79.102.947,2	86,0	71.684.285,8	78,0	71.679.422,0	78,0
Despesas Correntes	83.047.036,0	90.594.636,0	78.898.178,3	87,1	71.507.253,9	78,9	71.502.390,1	78,9
Despesas de Capital	30.000,0	1.360.000,0	204.769,0	15,1	177.032,0	13,0	177.032,0	13,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	99.247.036,0	119.507.036,0	98.461.699,8	82,4	83.963.432,0	70,3	83.958.268,2	70,3

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	98.461.699,8	83.963.432,0	83.958.268,2
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=)VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	98.461.699,8	83.963.432,0	83.958.268,2
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			74.329.721,4
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	9.633.710,6	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,9	16,9	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-(i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exrcício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	74.329.721,4	98.461.699,8	24.131.978,4	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/09/2022 16:03h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	%(B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	420.070.016,1	420.070.016,1	408.539.477,7	97,3
Provenientes da União	345.161.555,2	345.161.555,2	234.226.100,0	67,9
Provenientes dos Estados	74.908.460,9	74.908.460,9	174.313.377,7	232,7
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.588.793,7	2.588.793,7	3.041.587,5	117,5
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	422.658.809,8	422.658.809,8	411.581.065,2	97,4

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	64.242.891,0	55.641.794,1	34.714.011,8	62,4	21.172.733,0
Despesas Correntes	60.342.891,0	46.918.219,1	28.959.163,5	61,7	20.713.165,5	44,1	20.706.843,6	44,1
Despesas de Capital	3.900.000,0	8.723.575,0	5.754.848,3	66,0	459.567,5	5,3	459.567,5	5,3
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	321.813.215,4	511.994.607,4	399.211.606,0	78,0	282.494.476,2	55,2	282.491.976,6	55,2
Despesas Correntes	309.477.947,5	484.419.953,8	392.162.958,7	81,0	280.056.178,2	57,8	280.056.178,5	57,8
Despesas de Capital	12.335.268,0	27.574.653,8	7.048.647,3	25,6	2.438.298,1	8,8	2.435.798,1	8,8
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.721.010,1	2.462.512,9	758.891,4	30,8	529.366,8	21,5	529.366,8	21,5
Despesas Correntes	3.671.010,1	2.412.512,9	758.891,4	31,5	529.366,8	21,9	529.366,8	21,9
Despesas de Capital	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	9.820.474,2	11.242.805,1	3.108.641,8	27,7	2.205.062,8	19,6	2.205.062,8	19,6
Despesas Correntes	9.770.474,2	9.900.439,5	2.148.975,6	21,7	1.321.166,8	13,3	1.321.166,8	13,3
Despesas de Capital	50.000,0	1.342.365,6	959.666,3	71,5	883.896,0	65,8	883.896,0	65,8
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	23.224.992,0	33.244.992,0	29.359.809,9	88,3	28.109.961,7	84,6	28.109.961,7	84,6
Despesas Correntes	23.224.992,0	33.244.992,0	29.359.809,9	88,3	28.109.961,7	84,6	28.109.961,7	84,6
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	422.822.582,7	614.586.711,5	467.152.960,9	76,0	334.511.600,5	54,4	334.502.778,9	54,4

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	74.852.891,0	66.371.794,1	42.135.475,4	63,5	26.996.461,6	40,7	26.990.139,6	40,7
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	327.213.215,4	525.905.007,4	411.148.895,0	78,2	288.949.893,8	54,9	288.947.094,2	54,9
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	3.881.010,1	2.822.512,9	758.891,4	26,9	529.366,8	18,8	529.366,8	18,8
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	9.820.474,2	13.794.805,1	3.108.641,8	22,5	2.205.062,8	16,0	2.205.062,8	16,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	106.302.028,0	125.199.628,0	108.462.757,1	86,6	99.794.247,5	79,7	99.789.383,7	79,7
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	522.069.618,7	734.093.747,5	565.614.660,7	77,0	418.475.032,5	57,0	418.461.047,1	57,0
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	522.069.618,7	734.093.747,5	565.614.660,7	77,0	418.475.032,5	57,0	418.461.047,1	57,0

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	2.150.620.251,4	2.003.225.162,5	2.014.428.947,6	2.025.695.394,1	2.037.024.852,4	2.048.417.674,9	2.059.874.216,1	2.071.394.832,2	2.082.979.881,6	2.094.629.724,8	2.106.344.724,1
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/09/2022 16:03h

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		1.594.665.486,5			
Previsão Atualizada da Receita		1.597.573.236,0			
Receitas Realizadas		1.485.829.315,3			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		1.594.665.486,5			
Créditos Adicionais		515.606.710,4			
Dotação Atualizada		2.110.272.196,9			
Despesas Empenhadas		1.702.342.092,7			
Despesas Liquidadas		1.340.994.504,5			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		1.702.342.092,7			
Despesas Liquidadas		1.340.994.504,5			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		2.003.225.162,5			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		36.723.720,6			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		133.342.051,0			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		-96.618.330,4			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-837.437,8	104.504.199,6	-12.479,0%	
Resultado Primário		67.102.805,4	109.563.790,8	163,3%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		63.063.575,4	164.114,1	8.106.120,2	54.793.341,1
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		88.524.761,4	4.309.378,9	35.106.551,7	49.108.830,8
Poder Legislativo		941.004,1	0,0	892.267,1	48.737,0
TOTAL		152.529.340,9	4.473.493,0	44.104.939,0	103.950.908,9
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		49.142.990,3	25%		9,8%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		146.026.257,2	70%		64,1%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		83.963.432,0	0,0%		16,9%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FUNTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

